



CARTA CONVITE Nº 005/2015

A Confederação Brasileira do Desporto Escolar- CBDE, por intermédio da Comissão Interna de Compras, Aquisições e Contratações, convida as empresas interessadas, para participarem da licitação na modalidade **CONVITE, do tipo menor preço global**, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem e instalação de todo o mobiliário destinado a Sede da **CBDE**, em Brasília-DF, a presente aquisição será doutrinada pelos princípios constitucionais do art. 37, da Constituição Federal, a saber: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mediante as condições estabelecidas nesta Carta Convite e em seus Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

DIA: 03/06/2015

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Sede da CBDE

ENDEREÇO: SCN- Quadra 01 Bloco E, Nº 50, salas 108 a 111, Ed. Central Park- Asa Norte- Brasília – DF, CEP: 70.711-903

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem e instalação de todo o mobiliário destinado a Sede da CBDE, conforme Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

São partes integrantes desta Carta Convite os seguintes Anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Especificações Técnicas;

ANEXO III - Orçamento Estimativo;

ANEXO IV - Carta de Credenciamento;

ANEXO V - Declaração de Concordância;

ANEXO VI - Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

ANEXO VII - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VIII - Modelo de Declarações

ANEXO IX - Modelo de Atestado (ou Declaração) de Capacidade Técnica;

ANEXO X - Minuta do Contrato;



2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 68.519,05 (sessenta e oito mil quinhentos e dezenove reais e cinco centavos)** e correrão à conta da CBDE proveniente dos recursos repassados pelo Comitê Olímpico Brasileiro – COB, da Lei nº12.395/2011, e em conformidade com a Instrução Normativa COB nº 1 de 12 de maio de 2014, Capítulo III, Art. 5º, alínea II, do Manual de Normas e Regulamentos do COB.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. A licitante ou seu representante legal deverá credenciar-se, no dia, local e horário já previsto no preâmbulo, junto à Comissão Interna de Compras, Aquisições e Contratações, antes da abertura dos envelopes **Documentação e Proposta**, munido de Carta de Credenciamento, conforme modelo Anexo IV, documento de identidade oficial e documento credencial, **juntamente com:**

3.1.1. **Declaração de Concordância** com o Edital, conforme modelo constante do Anexo V, da presente Carta Convite.

3.1.2. **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, conforme modelo constante do Anexo VI, da presente Carta Convite.

3.2. Entende-se por documento credencial:

3.2.1. Contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia da empresa licitante.

3.2.2. Procuração ou declaração da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa falar em seu nome em qualquer fase desta licitação.

3.3. Considera-se como representante legal qualquer pessoa credenciada pelo licitante, mediante contrato, procuração ou documento equivalente, para falar em seu nome durante a reunião de abertura dos envelopes, seja referente à **Documentação** ou à **Proposta**.

3.3.1. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

3.3.2. A falta de credenciamento não inabilitará o licitante, mas impedirá o seu representante de se manifestar e responder em seu nome.



4. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

4.1. No dia, horário e local fixados no preâmbulo desta Carta Convite, cada licitante ou seu representante legal deverá apresentar à Comissão Interna de Compras, Aquisições e Contratações da CBDE, os envelopes de **Documentação e Proposta**, em envelopes separados, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR- CBDE
CONVITE Nº 005/2015
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR- CBDE
CONVITE Nº 005/2015
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as seguintes exigências:

5.1.1. Atenderem as demais exigências desta **Carta Convite** e de seus **Anexos**.

5.2. Não poderão concorrer neste Convite:

5.2.1. Empresas que estejam em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

5.2.2. Empresas que **não** contiverem em seu contrato social finalidade ou objetivo compatível com o objeto deste Convite.

5.2.3. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.



6. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

- 6.1. No dia, hora e local previstos no preâmbulo desta Carta Convite, reunir-se-á a Comissão Interna de Compras, Aquisições e Contratações da CBDE para o **Credenciamento** e recebimento dos Envelopes de **Documentação e Proposta**.
- 6.2. Após a Comissão Interna de Compras, Aquisições e Contratações da CBDE declarar encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima indicados, não serão permitidos quaisquer acréscimos à documentação de Habilitação e às Propostas.
- 6.3. Primeira Fase (Habilitação): Consistirá na abertura dos ENVELOPES N° 1, contendo a documentação de Habilitação, que será conferida pela a Comissão Interna de Compras, Aquisições e Contratações da CBDE.
- 6.4. A análise e o julgamento da Habilitação serão realizados, a critério da Comissão Interna de Compras, Aquisições e Contratações da CBDE, na própria Sessão Pública ou em reunião privada.
- 6.5. Na hipótese de ser divulgado o resultado da Habilitação na sessão de abertura dos ENVELOPES nº 1 e, havendo renúncia expressa de todas as licitantes em interpor recurso, será iniciada a Segunda Fase, com a abertura das Propostas de Preços (ENVELOPES nº 2). Caso contrário, a Comissão Interna de Compras, Aquisições e Contratações da CBDE suspenderá os trabalhos pelo prazo de 01 (um) dia útil, para eventual interposição de recurso.
- 6.6. Após o transcurso do prazo regulamentar sem que tenha havido interposição de recurso, ou após o julgamento do(s) recurso(s) interposto(s), os licitantes habilitados serão notificados via e-mail, a comparecerem em data, local e hora estipulados, a fim de participarem da fase de abertura dos envelopes de proposta de preços, (ENVELOPE N° 2).
- 6.7. Segunda Fase (Propostas de Preços): Ocorrerá em Sessão pública na qual serão abertas as Propostas de Preços, que serão lidas em voz alta, pelo Presidente da Comissão Interna de Compras, Aquisições e Contratações da CBDE, e cujas folhas serão rubricadas pela Comissão e pelos licitantes presentes.
- 6.8. A critério da Comissão Interna de Compras, Aquisições e Contratações da CBDE o julgamento das Propostas de Preços será realizado nesta ocasião ou em reunião privada, com o resultado e a respectiva ordem de classificação divulgada na mesma ocasião ou posteriormente, através de e-mail.



- 6.9. Na hipótese de ser divulgado o resultado da Segunda Fase na própria sessão de abertura dos ENVELOPES nº 2 e, havendo renúncia expressa de todas as licitantes em interpor recurso, será declarado pelo Presidente da Comissão Interna de Compras, Aquisições e Contratações da CBDE o Licitante vencedor. Caso contrário, a Comissão Interna de Compras, Aquisições e Contratações da CBDE interromperá os trabalhos pelo prazo de 01 (um) dia útil, para eventual interposição de recurso. Nessa segunda fase serão devolvidos aos licitantes os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços das empresas inabilitadas.
- 6.10. Após o transcurso do prazo regulamentar sem que tenha havido interposição de recurso ou após o julgamento do(s) recurso(s) interposto(s), os licitantes serão informados, via e-mail, do resultado final da licitação.
- 6.11. Encerrados os trabalhos, em cada fase do procedimento licitatório, lavrar-se-á ATA circunstanciada, que será assinada pelos membros da Comissão Interna de Compras, Aquisições e Contratações da CBDE e pelos licitantes presentes.
- 6.12. Ultrapassada a fase de Habilitação das licitantes e abertas as propostas de preços não caberá desclassificá-las por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o resultado do julgamento.
- 6.13. Após a fase de Habilitação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Interna de Compras, Aquisições e Contratações da CBDE.
- 6.14. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de interessada retardatária, exceto como ouvinte.
- 6.15. A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.
- 6.16. É facultada à Comissão Interna de Compras, Aquisições e Contratações da CBDE ou à Autoridade Superior, em qualquer fase deste CONVITE, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informações que deveriam constar originalmente da documentação e das propostas.

7. DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 01



7.1. Os documentos de Habilitação para a participação nesta Carta Convite deverão ser entregues dentro do ENVELOPE Nº 1, conforme determinado no Item 4 do presente Edital, e compreendem:

7.1.1. Relativos à habilitação jurídica:

- 7.1.1.1. Registro Comercial, no caso de empresário individual, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, na Junta Comercial ou Órgão equivalente.
- 7.1.1.2. No caso de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou Órgão equivalente.
- 7.1.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- 7.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2. Relativos à qualificação econômico-financeira:

- 7.1.2.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
 - 7.1.2.1.1. Os licitantes com menos de 1 (um) ano de constituição, que ainda não tenham balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência.
- 7.1.2.2. Certidão negativa de pedido de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida na sede da pessoa jurídica.
- 7.1.2.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) igual ou maior que um (> 1), resultante da aplicação das fórmulas a seguir:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$



$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 7.1.2.4 Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, quando qualquer dos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, for igual ou inferior a 1;

7.1.3. Relativos à regularidade fiscal e trabalhista:

- 7.1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- 7.1.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 7.1.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, se houver, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 7.1.3.4. Prova de regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 7.1.3.5. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006).
- 7.1.3.5.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da CBDE, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.
- 7.1.3.5.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem “7.1.3.5.1”, implicará decadência do direito a contratação, sendo



facultado a CBDE convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura ou revogar a licitação.

- 7.1.4. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, nos termos do modelo constante do Anexo VIII deste Convite.
- 7.1.5. Declaração de que a empresa não utiliza, em seu Quadro de Pessoal, mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme disposições contidas no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/1988, na Lei nº 9.854, de 27/10/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/02, nos termos do modelo constante do Anexo VIII deste Convite.
- 7.1.6. Apresentar Declaração que comprove o enquadramento do licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 123, nos termos do modelo constante do Anexo VII.
 - 7.1.6.1. A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no Edital.
 - 7.1.6.2. **Somente poderão usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123 as ME's e EPP's devidamente credenciadas de acordo com o item 3 e presentes na sessão da licitação.**
- 7.1.7. A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 7.2. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão da imprensa oficial, para conferência pela Comissão Interna de Compras, Aquisições e Contratações da CBDE.
- 7.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos na presente Carta Convite e em seus Anexos.
- 7.4. A não apresentação de quaisquer documentos exigidos para a habilitação implicará na automática inabilitação da licitante.



8. DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2

- 8.1. A proposta de preços deverá estar impressa em 01 (uma) via, em papel timbrado do licitante, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada na última folha e rubricada nas demais, e, ainda conter os seguintes elementos:
- 8.1.1 Razão social, o CNPJ, e endereço completo, o número do telefone e do fac-símile, endereço eletrônico, e-mail (se houver) bem como o número da conta corrente, o nome do banco e respectiva agência onde deseja receber seus créditos.
 - 8.1.2. Preço global em reais (R\$). Havendo discordância entre os preços expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o Presidente da Comissão Interna de Compras, Aquisições e Contratações da CBDE proceder às correções necessárias.
 - 8.1.3. Prazo para a execução do serviço em conformidade com aqueles fixados no Termo de Referência, Anexo I deste ato convocatório.
 - 8.1.4. Prazo de garantia dos serviços executados.
 - 8.1.5. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da abertura da sessão pública.
 - 8.1.6. Indicação expressa de que nos preços apresentados estão inclusos todos os custos e despesas necessárias à plena execução do objeto da contratação, tais como: impostos, taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes na prestação do serviço. Na ausência desta declaração, considerar-se-á tacitamente entendido que no preço proposto estão incluídos todos os elementos de sua composição anteriormente mencionados.
 - 8.1.7. Indicação expressa de que tem pleno conhecimento das condições da licitação e da execução dos serviços, bem como das normas técnicas e legislação que tratam do assunto. Na ausência desta declaração, considerar-se-á tacitamente entendido que a licitante tem plena ciência dessas condições, bem como das normas técnicas e legislação que tratam da matéria.
 - 8.1.8. Uma vez abertas as propostas não serão admitidos pedidos de retificação de preços ou quaisquer outras condições oferecidas.



8.1.9. Não serão consideradas as propostas apresentadas por consórcios ou grupos de empresas, bem como aquelas que não obedecerem às condições da presente Carta Convite.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços excessivos ou com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através da documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto.

8.2.1. Não atenderem às exigências contidas nesta Carta Convite.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Para finalidade de julgamento das propostas, a presente licitação é do tipo **menor preço global**.

9.2. No caso de empate entre microempresa e empresa de pequeno porte, como critério de desempate será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

9.3. A CBDE poderá, até a assinatura do contrato, desclassificar proposta, sem direito de indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, na ocorrência de qualquer fato ou circunstância desabonadora, anteriores ou posteriores ao julgamento da licitação.

9.4. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Interna de Compras, Aquisições e Contratações da CBDE poderá fixar aos licitantes o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação e (ou) de outras propostas escoimadas das causas da inabilitação ou desclassificação

10. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, todo licitante é parte legítima para impugnar a presente Carta Convite por irregularidade, devendo a impugnação ser protocolada, das 10h00min às 12h00minh e das 14h00min às 17h00min, na Sede da CBDE em Brasília- DF, situada à SCN-QUADRA 01, BLOCO E, Nº 50 SALAS 108 A 111-ED. CENTRAL PARK-ASA NORTE.

10.2. Eventuais recursos referentes a atos da CBDE poderão ser interpostos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o conhecimento da decisão correspondente



(lavratura da ata da sessão pública), em petição escrita dirigida à Comissão Interna de Compras, Aquisições e Contratações da CBDE e protocolada no endereço mencionado no subitem acima.

- 10.3. Interposto o recurso, a Comissão Interna de Compras, Aquisições e Contratações da CBDE comunicará aos licitantes, através de e-mail, que poderão impugná-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação, sob pena de preclusão.
- 10.4. Não serão considerados os recursos entregues por fax, ou fora do local, data e hora estabelecidos nesta Carta Convite.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO

- 11.1. O objeto da presente licitação será adjudicado à licitante cuja proposta houver sido classificada em primeiro lugar, sendo o resultado da licitação homologado pela CBDE e realizada divulgação mediante a publicação no mural na sede da CBDE situada à SCN-QUADRA 01, BLOCO E, Nº 50 SALAS 108 A 111-ED. CENTRAL PARK-ASA NORTE.
 - 11.1.1. A adjudicação do objeto da presente licitação será feita a uma única empresa.
- 11.2. A adjudicatária, deverá comparecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis após convocada, para assinatura do contrato.
- 11.3. O prazo para retirar o contrato poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela CBDE.
- 11.4. A recusa injusta da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato no prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades previstas neste Edital.
- 11.5. Expirado o prazo fixado para assinatura do contrato, a CBDE poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para os fins ali indicados, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente ato convocatório, ou revogar a licitação.
- 11.6. Os licitantes convocadas na hipótese prevista no subitem anterior não ficarão sujeitas às penalidades em caso de não aceitação das condições ali indicadas.



12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas nesta Carta Convite, será firmado com o licitante adjudicatário para prestação dos serviços objeto desta licitação e terá a vigência de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento dos serviços executados será realizado até o 10º (décimo) dia útil, do mês subseqüente ao da prestação/entrega dos serviços/produtos, após ser aprovado/atestado pela Comissão Interna de Compras, Aquisições e Contratações da CBDE.
- 13.2. O pagamento será creditado em conta corrente do licitante vencedor, através de ordem bancária contra qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 13.2.1. No ato do pagamento será comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade da empresa.
- 13.3. A Confederação Brasileira do Desporto Escolar-CBDE reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços prestados estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Edital e em seus Anexos.
- 13.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da CBDE, **desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto**, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data referida no subitem 14.1 até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso



13.4.1. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na nota fiscal/fatura seguinte à ocorrência.

13.5. A CBDE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o serviço/produto não estiver sendo executada de acordo com a especificação apresentada e aceita.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Nas hipóteses de descumprimento parcial ou total das obrigações assumidas, ou de infringência de preceitos legais pertinentes, a CBDE, poderá garantir ampla defesa, aplicar segundo a gravidade da falta, as seguintes sanções administrativas:

14.1.1. Advertência por escrito.

14.1.2. Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento), ao dia calculada sobre o valor da parcela não cumprida do contrato, considerando a data da notificação, até que seja sanada a irregularidade, ou ainda, na hipótese da adjudicatária deixar de firmar o contrato dentro do prazo estabelecido no Item 11, subitem 11.2, desta Carta Convite.

14.1.3. Multa de 10%, calculada sobre o valor do contrato, quando decorridos 30 (trinta) dias de atraso no cumprimento das obrigações, ou pelo não atendimento à convocação para assinatura do contrato.

14.1.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com a CBDE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, na ocorrência das hipóteses prevista na legislação vigente.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Esta Carta Convite estará disponível a qualquer interessado no sitio eletrônico **www.cbde.org.br**.

15.1.1 Não poderão participar dos processos seletivos nem contratar com a CBDE dirigente ou empregado da entidade ou quem tenha colaborado para a confecção do termo de referência utilizado no processo seletivo.

15.2. Fica assegurado à CBDE o direito dela, e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização:



- 15.2.1. Anular, por iniciativa própria ou mediante provocação de terceiros quando houver ilegalidade ou revogar, por interesse público, a presente licitação, sempre em despacho fundamentado, a qualquer tempo dando ciência aos interessados.
- 15.3. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Carta Convite e seus Anexos, excluir-se-á o do dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na CBDE.
- 15.4. As observações referentes à documentação e às propostas deverão ser realizadas no momento da abertura dos envelopes, sendo registradas em ata, e apresentadas, por escrito, até o final de cada reunião, vedada a qualquer licitante a formulação de contestações ou reclamações posteriores.
- 15.5. Caberá à licitante adjudicatária arcar com todos os ônus decorrentes das obrigações sociais e fiscais dos empregados necessários à execução dos serviços, bem como a aquisição dos materiais e equipamentos adequados ao objeto do contrato.
- 15.6 A participação neste Convite implicará na aceitação integral e irrevogável das normas desta Carta Convite, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares.
- 15.7. É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente proscritórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas.
- 15.9. Em caso de dúvida, a interessada deverá contatar a Comissão Interna de Compras, Aquisições e Contratações, na sede da CBDE, sito à SCN- Quadra 01 Bloco E nº50 Salas 108 a 111, Ed. Central Park, pelos telefones (61) 3967-7176, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h horas, ou através do e-mail: **licitacoes@cbde.org.br** para a obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

Brasília, 25 de maio de 2015.

Sandra Helena Alves
Comissão Interna de Compras, Aquisições e Contratações
Confederação Brasileira do Desporto Escolar- CBDE



CARTA CONVITE Nº 005/2015

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Especificações para o fornecimento, montagem e instalação de todo o mobiliário destinado a Sede da **CBDE** .

1. OBJETO

- 1.1.** Contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem e instalação de todo o mobiliário destinado a Sede da CBDE em Brasília – DF.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1.** Considerando a necessidade e adequação na estruturação interna da CBDE, faz-se necessário prover a sua sede, das condições funcionais necessárias através da aquisição de mobiliário adequado ao desenvolvimento das atividades inerentes a CBDE, o referido mobiliário será composto de mesas, cadeiras e armários.

3. PRAZO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

- 3.1.** O prazo previsto para fornecimento e instalação do mobiliário será de 30 (trinta) dias, contado da data da assinatura do contrato

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** Valor estimado global: **R\$ 68.519,05 (sessenta e oito mil, quinhentos e dezenove reais e cinco centavos)**

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: (X) Global

5. DA AMOSTRA

- 5.1.** Da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar será exigida a apresentação de 1 (uma) amostra do produto listado abaixo, seguindo o mesmo padrão do especificado no Anexo II do Edital, a ser entregue em até 4 (quatro) dias úteis contados da data da convocação pela Comissão Interna de Compras, Aquisições e Contratações.



- 5.1.1. Uma (01) unidade da cadeira no padrão especificado no Edital- Anexo II- Grupo 01, Itens nºs 01, 02, 05 e 07 .
- 5.1.2. Uma (01) unidade da mesa no padrão especificado no Edital- Anexo II- Grupo 02, Itens nºs. 09 e 11.
- 5.1.3. A amostra deverá ser entregue no **Setor Comercial Norte – SCN, Quadra 01, Bloco E, Nº 50, salas 108 a 111, Ed. Central Park, Asa Norte, Brasília- DF, CEP 70.711- 903**, a ser analisada pela **CBDE**, que emitirá parecer onde constará aprovada sem ressalvas, aprovada com ressalvas ou reprovada.
- 5.1.4. A hipótese de “aprovação com ressalvas” somente ocorrerá caso as citadas ressalvas refiram-se a itens de mera aparência (pormenores de acabamento, coloração e outros itens que não impliquem incerteza quanto à qualidade e funcionalidade do objeto). Nesse caso, será disponibilizado novo prazo de 3 (três) dias úteis para correção das ressalvas, mediante ajustes ou apresentação de nova amostra.
- 5.1.5. Após as correções ou apresentação de nova amostra, a CBDE emitirá novo parecer em que constará se esta foi aprovada ou reprovada.
- 5.1.6. A não apresentação ou reprovação da amostra desclassifica a licitante.
- 5.1.7. A amostra, ainda que aprovada, não será contada como unidade entregue.
- 5.1.8. Os critérios adotados para análise e posterior aprovação da amostra são:
 - 5.1.8.1. Análise de conformidade com as especificações constantes do Anexo II do Edital;
 - 5.1.8.2. Análise de acabamento. A amostra deverá apresentar aparência homogênea, com superfícies lisas, sem riscos, bolhas ou defeitos grosseiros.

Para a presente licitação entende-se o termo amostra como sendo um exemplar completo, do tipo de mobiliário solicitado, construído com materiais novos, seguindo exatamente as especificações técnicas anexas a este Edital, com o fim de ser analisado quanto à conformidade com o especificado.

A Comissão Interna de Compras, Aquisições e Contratações poderá ser auxiliada por outros colaboradores para a avaliação técnica da documentação ou da amostra.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 68.519,05(sessenta e oito mil, quinhentos e dezenove reais e cinco centavos)** e correrão à conta da CBDE proveniente dos recursos repassados pelo Comitê Olímpico Brasileiro – COB, da Lei nº12.395/2011, e em conformidade com a



Instrução Normativa COB Nº 01 de 12 de maio de 2014, Capítulo III, Art. 5º, alínea II, do Manual de Normas e Regulamentos do COB.

7. DO LOCAL PARA ENTREGA

7.1. Todo o mobiliário deve ser entregue, instalado e montado na sede da CBDE, **situada no SCN- Quadra 01, Bloco E, Nº50, salas 108 a 111, Ed. Central Park, Asa Norte, Brasília- DF, CEP 70.711-903.**

8. DOS REQUISITOS GERAIS DO MOBILIÁRIO

8.1. Atendimento às normas:

8.1.2 . Grupo 01 - CADEIRAS

- a) itens 01 a 02 -** Apresentar laudo técnico comprovando o atendimento norma nacional ABNT NBR 13962:2006 e o atendimento às especificações da Norma Regulamentadora NR-17.
- b) itens 03 a 04 -** Apresentar laudo técnico comprovando o atendimento às especificações da Norma Regulamentadora NR-17.
- c) itens 05 a 07 –** Apresentar Certificado de Marca de Conformidade comprovando o atendimento norma nacional ABNT NBR 13962:2006 e o atendimento às especificações da Norma Regulamentadora NR-17.

8.1.3. Garantia: 05 anos contra eventuais defeitos de fabricação; selo de garantia de 05 anos fixado no mecanismo sob o assento e Manual de Utilização.

8.1.4 . Grupo 02 e 03 – MESAS- ARMÁRIOS

Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação comprovada através de selo fixado sob o tampo, contendo número de série de produção atestando que o produto e seus componentes contemplam um modelo produzido em série de linha industrial.

8.2. QUALIDADE

8.2.1. Os materiais empregados deverão ser de alta qualidade, e com acabamento impecável, sem falhas;



Os móveis deverão ser construídos de modo a terem resistência e estabilidade, e proporcionando segurança ao equipamento e ao usuário.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 9.1. Fornecer todos os materiais necessários, constantes no Anexo II.
- 9.2. Cumprir todas as leis, regulamentos, normas e posturas em vigor, concernentes aos serviços sob sua responsabilidade, arcando com quaisquer taxas, emolumentos, infrações, multas e obrigações contra terceiros.
- 9.3. A aceitação final só será dada após a constatação da perfeita qualidade dos produtos e entrega de todos os itens.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1.** O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente ao da prestação/entrega dos serviços/produtos, após ser aprovado/atestado pela Comissão Interna de Compras, Aquisições e Contratações da CBDE, mediante a apresentação do documento fiscal conforme legislação vigente.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Qualquer dúvida quanto a requisitos, condições e/ou especificações deverá ser transmitida à Comissão Interna de Compras, Aquisições e Contratações através do email: licitacoes@cbde.org.br, antes da data limite para apresentação das propostas.



CARTA CONVITE Nº 005/2015

ANEXO II ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**GRUPO 1 – FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CADEIRAS – PRESIDÊNCIA ,
DIRETORIA E TECNICO-OPERACIONAL. – ITENS 01 A 07.**

ITEM 1 – CAD-PRES / CADEIRA PARA PRESIDENCIA

QUANTIDADE: 01 UNIDADE



Figura meramente ilustrativa

Referência: Poltrona da TECNO ou equivalente

Assento e encosto

Cadeira espaldar alto com apoia-cabeça, assento em compensado multilaminado resinado e prensado, com espessura aproximada de 14 mm, com conformações anatômicas; Almofada em espuma flexível de poliuretano injetado com densidade de $50 \pm 2 \text{kg/m}^3$ e espessura de 50 mm, com alta resiliência, baixa deformação permanente, com bordas arredondadas e rebaixo de 15mm na parte inferior.



Encosto desenvolvido em estrutura tubular retangular de aço com 35 x 15 x 1,5mm de parede, acoplada ao corpo do mecanismo através de haste fixa de ferro chato com largura de 3" x 5/16", pintada com tinta epóxi pó na cor preta; apoio lombar regulável em várias posições, permanecendo o encosto fixo estruturado em ferro chato de 3/4" x 1/8", revestido em poliuretano pré polímero integral na cor preta acabamento texturizado; Apoia cabeça com regulagem de altura em 5 posições feita através de esfera de aço de 8mm, estruturado em ferro maciço quadrado de 1/2" acoplado à um tubo de aço quadrado 16mm x 1,3mm de espessura e revestido em poliuretano pré polímero integral na cor preta. Estrutura do apoia cabeça em ferro chato de 1/4" x 3/4" pintada com tinta epóxi pó na cor preta e revestido em tela de poliéster (cor preta) de alta resistência;

Revestimento : TT - (TT) tela/tecido encosto revestido em tela 100% poliéster na cor preta, assento revestido em tecido crepe liso desenvolvido em material 100% poliéster na cor **azul celeste** e bi- stretch e aquarepelente, com acabamento overloque nas bordas evitando que o tecido desfie.

Base e laterais

Braços reguláveis com apóia braços com formato anatômico, com alma de aço estrutural, revestido em toda a superfície em poliuretano pré polímero integral skin na cor preto, com acabamento texturizado dotado de dispositivo que permite a regulagem do ângulo horizontal, acoplado em suporte para apóia braços com regulagem vertical em 5 posições e curso de 70 mm, com acionamento através botão lateral acabamento em pintura eletrostática em epóxi na cor preto.

Mecanismo para reclinção de assento e encosto do tipo sincronizado permitindo angulação de assento e encosto. Acionamento do pistão à gás , com curso milimétrico de 100mm e diâmetro do pistão de 28mm, com conificação superior e inferior de 1º26'16", com bucha injetada em resina de engenharia de alto desempenho, dotado de caixa cilíndrica de alojamento com diâmetro externo de 50mm, com acabamento em pintura epóxi na cor preta para ajuste milimétrico da altura da superfície do assento por meio de alavanca independente, com manípulo ergonômico injetado em polipropileno copolímero, localizado ao lado direito do usuário acionamento do movimento de reclinção sincronizada de assento e encosto por meio de alavanca independente, com manípulo injetado em polipropileno copolímero, localizado do lado esquerdo do usuário, com possibilidade de travamento de reclinção em qualquer posição escolhida pelo usuário. Provido de movimento cinético de orientação para adaptação automática ao peso corporal, possibilitando desse modo a utilização do produto por usuários de biotípos distintos.

Capa telescópica de três estágios, injetada em polipropileno texturizado, com sistema de fixação tanto na parte superior quanto na parte inferior propiciam travamento perfeito evitando que durante o uso da cadeira esta venha a se desprender e deixar o pistão aparente. Base com 5 patas, fabricada em aço tubular quadrado, soldadas em flange morse, facilitando a montagem e desmontagem em caso de eventual manutenção, com acabamento em pintura epóxi pó na cor preta. As patas são revestidas em polipropileno copolímero pigmentado na cor preta, com formato arqueado sem emendas e possuem



raio externo mínimo de 340mm (eixo central da base à extremidade da pata), com alojamento para engate do rodízio por meio de ponteiras com encaixe de 11mm de diâmetro injetadas em polipropileno. Na terminação de cada pata da base deverá ter acoplado um rodízio de duplo giro do tipo "h", injetado em termoplástico copolímero de alto desempenho (poliamida 6), pigmentado na cor preta, com diâmetro mínima da roda de 50 mm.

Medidas Aproximadas:

Altura da superfície do assento: 411/502 mm / Largura do assento: 470mm. / Profundidade da superfície do assento: 485 mm / Profundidade do assento: 422 mm / Distância entre a borda do assento e o eixo de rotação: 278mm / Ângulo de inclinação do assento: -3° / Extensão vertical do encosto: 539.7 mm / Altura do encosto: 597 mm / Largura do encosto: 435mm / Diâmetro da roda: 50mm / Faixa de regulagem de inclinação do encosto: 19° / Altura do apoia braço: 174/250 mm / Distância interna entre os apoia braço: 520 mm / Recuo do apoia braço: 150mm / Comprimento do apoia braço: 246 mm / Largura do apoia braço: 78 mm / Projeção da pata: 375 mm / Ponto de estabilidade: 243 mm / Número de pontos do apoio da base: 5 mm / Raio da pata: 323mm / Distância entre o ponto de apoio da roda e o eixo de giro: 19,37mm / Largura da superfície de rolamento: 7,26 mm / Diâmetro da fixação: 10,88 mm / Distância entre rodas: 21,20 mm / Raio interno: >1,5 mm / Raio externo tipo de rodízio H: >1,5 mm; devem ser produzidas com matérias primas de alta qualidade, atendendo aos seguintes itens da Norma Nacional ABNT NBR 13962:2006; selo de garantia de 05 anos fixado no mecanismo sob o assento e Manual de Utilização e deve ser comprovado o atendimento às especificações da Norma Regulamentadora NR-17.

ITEM 2 –CADEIRA DIR/CADEIRA PARA DIRETORIA
QUANTIDADE: 2 UNIDADES



Figura meramente ilustrativa

REFERENCIA: Cadeira da TECNO ou equivalente

Assento e encosto

Cadeira espaldar alto, assento em compensado multilaminado resinado e prensado, com espessura aproximada de 14 mm, com conformações anatômicas de modo a atender as exigências ergonômicas. Almofada em espuma flexível de poliuretano injetado com densidade de $50 \pm 2 \text{kg/m}^3$ e espessura de 50 mm, alta resiliência, baixa deformação permanente, com bordas arredondadas e rebaixo de 15mm na parte inferior.

Encosto desenvolvido em estrutura tubular retangular de aço com 35 x 15 x 1,5mm de parede, acoplada ao corpo do mecanismo através de haste fixa de ferro chato com largura de 3" x 5/16", pintada com tinta epóxi pó na cor preta;

apoio lombar regulável em várias posições, permanecendo o encosto fixo estruturado em ferro chato de $\frac{3}{4}$ " x 1/8", revestido em poliuretano pré polímero integral na cor preta, com acabamento texturizado.

Revestimento: TT - (TT) Tela/tecido encosto revestido em tela 100% poliéster na cor preta, que absorve a forma do corpo e retorna ao formato original propiciando uma melhor distribuição da pressão do corpo do usuário. E assento revestido em tecido crepe liso desenvolvido em material 100% poliéster na **cor azul celeste**, permita a respiração, bi-strech e aquarepelente, com acabamento overloque nas bordas evitando que o tecido desfie



Base e laterais

Braços reguláveis com apóia braços com formato anatômico, com alma de aço estrutural, revestido em toda a superfície em poliuretano pré polímero integral skin na cor preto, com acabamento texturizado, dotado de dispositivo que permite a regulação do ângulo horizontal, regulação vertical em 5 posições e curso de 70 mm, com acionamento através botão lateral, injetado em termoplástico com alma de aço tubular estrutural com acabamento em pintura eletrostática em epóxi na cor preto. Mecanismo para reclinção de assento e encosto do tipo sincronizado, permitindo angulação de assento e encosto Acionamento do pistão à gás , com curso milimétrico de 100mm e diâmetro do pistão de 28mm, com conificação superior e inferior de 1°26'16", com bucha injetada em resina de engenharia de alto desempenho, dotado de caixa cilíndrica de alojamento com diâmetro externo de 50mm, com acabamento em pintura epóxi na cor preta. para ajuste milimétrico da altura da superfície do assento por meio de alavanca independente, com manípulo ergonômico injetado em polipropileno copolímero, localizado ao lado direito do usuário acionamento do movimento de reclinção sincronizada de assento e encosto por meio de alavanca independente, com manípulo injetado em polipropileno copolímero, localizado do lado esquerdo do usuário, com possibilidade de travamento de reclinção em qualquer posição escolhida pelo usuário. Provido de movimento cinético de orientação para adaptação automática ao peso corporal, possibilitando desse modo a utilização do produto por usuários de biotípos distintos.

Capa telescópica de três estágios, injetada em polipropileno texturizado, com sistema de fixação tanto na parte superior quanto na parte inferior propiciam travamento perfeito evitando que durante o uso da cadeira esta venha a se desprender e deixar o pistão aparente. Base com 5 patas, fabricada em liga de poliamida 6 com 35% de fibra de vidro, injetada sob pressão em flange cone morse com anel de aço de 3mm de espessura garante alta resistência mecânica, facilitando a montagem e desmontagem em caso de eventual manutenção As patas possuem acabamento texturizado pigmentado na cor preta com formato piramidal e raio externo mínimo de 340mm (eixo central da base à extremidade da pata), com alojamento para engate do rodízio por meio de ponteiros com encaixe de 11mm de diâmetro. Na terminação de cada pata da base deverá ter acoplado um rodízio com rodas revestidas de material resiliente (poliuretano na cor cinza), de duplo giro do tipo "w", injetado em termoplástico copolímero de alto desempenho (poliamida 6), pigmentado na cor preta, com diâmetro mínimo da roda de 50 mm.

Medidas Aproximadas

Altura da superfície do assento: 402/511 mm / Largura do assento: 470 mm / Profundidade da superfície do assento: 485 mm / Profundidade do assento: 422 mm / Distância entre a borda do assento e o eixo da rotação: 278 mm / Ângulo de inclinação do assento: -3° / Extensão vertical do encosto: 539,7 mm / Altura do ponto X do encosto: 150/237 mm / Altura a borda superior do encosto: 597 mm / Largura do encosto: 435 mm / Raio de curvatura do encosto: >400 mm / Diâmetro da roda: 50 mm / Faixa de regulação de inclinação do encosto: 19° / Altura do apóia-braço: 174/250 mm / Distância interna entre os apóia-braço: 520 mm / Recuo do apóia-braço: 150 mm / Comprimento



do apóia-braço: 246 mm / Largura do apóia-braço: 78 mm / Projeção da pata: 375 mm / Ponto de estabilidade: 243 mm / Número de pontos de apoio da base: 5 mm / Raio da pata: 323 mm / Distância entre o ponto do apoio da roda e o eixo de giro: 19,37 mm / Largura da superfície de rolagem: 7,26 mm / Diâmetro da fixação: 10,88 mm / Distância entre rodas: 21,20 mm / Raio interno: >1,5 mm / Raio externo tipo de rodízio w: >1,5 mm.

**ITEM 3 –CADEIRA PRES-INTER/CADEIRA PARA INTERLOCUTOR- PRESIDENCIA
QUANTIDADE: 4 UNIDADES**



Figura meramente ilustrativa

REFERENCIA: CADEIRA TECNO OU EQUIVALENTE

Assento e encosto

Cadeira espaldar baixo, assento em compensado multilaminado resinado e prensado, com espessura aproximada de 14 mm, Almofada em espuma flexível de poliuretano injetado com densidade de $50 \pm 2 \text{kg/m}^3$ e espessura de 50 mm, alta resiliência, baixa deformação permanente, com bordas arredondadas e rebaixo de 15mm na parte inferior. Com conformações anatômicas.

Encosto em estrutura tubular retangular de aço com 35 x 15 1,5mm de parede, pintada com tinta epóxi pó na cor preta.

Revestimento: TT - (TT) tela/tecido encosto revestido em tela 100% poliéster na cor preta, assento revestido em tecido crepe liso desenvolvido em material 100% poliéster, na cor azul celeste, bi- stretch e aquarepelente, com acabamento overloque nas bordas evitando que o tecido desfie

Base e laterais

Apóia braço em formato anatômico com alma de aço estrutural em chapa de aço de 232 x 19 x 1,5mm, revestido em poliuretano, cor preta com acabamento texturizado suporte do encosto desenvolvido em chapa de aço de $\frac{1}{4}$ ", com duas porcas sextavadas de $\frac{1}{4}$ " x $\frac{1}{2}$ " e soldado em maciço de aço com diâmetro de $\frac{3}{4}$ ", com acabamento cromado brilhante, Estrutura fixa tipo tubular contínua com assento em suspensão, manufaturada a partir de



tubo de aço carbono curvado, com diâmetro mínimo de 25mm e espessura mínima de 2,5 mm e acabamento cromado brilhante com sapatas envolvidas injetadas em termoplástico e com braços.

Medidas Aproximadas

Altura da superfície do assento: 425 mm / Largura do assento: 460 mm / Profundidade do assento: 490 mm / Ângulo de inclinação do assento: -10° / Extensão vertical do encosto: 320 mm / Altura do ponto X do encosto: 177,5 mm / Altura da borda superior do encosto: 440 mm / Largura do encosto: 448 mm / Raio de curvatura do encosto: >400 mm / Ângulo de abertura entre o assento e o encosto: 112° / Altura do apóia-braço: 243 mm / Distância interna entre os apóia-braço: 490 mm / Recuo do apóia-braço: 240 mm / Comprimento do apóia-braço: 230 mm / Largura do apóia-braço: 40 mm.

ITEM 4 – CADEIRA DIR-INTER/CADEIRA PARA INTERLOCUTOR- DIRETORIA QUANTIDADE: 4 UNIDADES

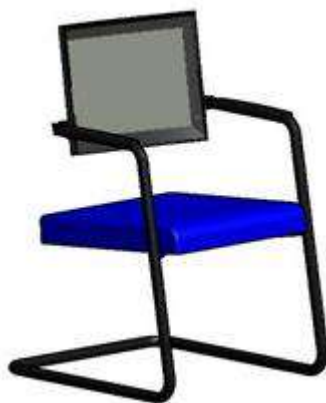


Figura meramente ilustrativa

REFERENCIA: CADEIRA TECNO OU EQUIVALENTE

Assento e encosto

Cadeira espaldar baixo, assento em compensado multilaminado resinado e prensado, com espessura aproximada de 14 mm, com conformações anatômicas. Almofada em espuma flexível de poliuretano injetado com densidade de $50 \pm 2\text{kg/m}^3$ e espessura de 50 mm, alta resiliência, baixa deformação permanente, com bordas arredondadas e rebaixo de 15mm na parte inferior;

Encosto desenvolvido em estrutura tubular retangular de aço com 35 x 15 1,5mm de parede, pintada com tinta epóxi pó na cor preta.



Revestimento: tela/tecido encosto revestido em tela 100% poliéster na cor azul celeste, assento revestido em tecido crepe liso desenvolvido em material 100% poliéster, bi-strech e aquarepelente, com acabamento overloque nas bordas evitando que o tecido desfie.

Base e laterais

Apóia braço em formato anatômico com alma de aço estrutural em chapa de aço de 232 x 19 x 1,5mm, revestido em poliuretano pré polímero integral na cor preta com acabamento texturizado suporte do encosto desenvolvido em chapa de aço de ¼", com duas porcas sextavadas de 1/4" x 1/2" e soldado em maciço de aço com diâmetro de ¾", com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Estrutura fixa tipo tubular contínua com assento em suspensão, manufaturada a partir de tubo de aço carbono curvado, com diâmetro mínimo de 25mm e espessura mínima de 2,5 mm e acabamento pintura epóxi na cor preta com sapatas envolventes injetadas em termoplástico e com braços.

Medidas Aproximadas

Altura da superfície do assento: 425 mm / Largura do assento: 460 mm / Profundidade do assento: 490 mm / Extensão vertical do encosto: 320 mm / Altura da borda superior do encosto: 440 mm / Largura do encosto: 448 mm / Altura do apóia-braço: 243 mm / Distância interna entre os apóia-braço: 490 mm / Recuo do apóia-braço: 240 mm / Comprimento do apóia-braço: 230 mm / Largura do apóia-braço: 40 mm.

ITEM 5 – CADEIRA ADM-FIN-OPER-RECEPÇÃO

QUANTIDADE: 16 UNIDADES



Figura meramente ilustrativa

REFERENCIA: CADEIRA TECNO OU EQUIVALENTE

**Assento e encosto:**

Cadeira com assento estruturado em compensado multilaminado resinado e prensado, com espessura de 13 mm, com conformações anatômicas, almofada de espuma flexível de poliuretano injetada com densidade de $50 \pm 2\text{kg/m}^3$ e espessura de 50mm, alta resiliência, baixa deformação permanente, com bordas arredondadas com rebaixo de 17mm, com capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado. encosto estruturado em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, provido de almofada de espuma flexível de poliuretano injetada com densidade de $50 \pm 2\text{kg/m}^3$ e espessura de 50mm, alta resiliência, baixa deformação permanente, com capa de proteção injetada em polipropileno com acabamento texturizado e bordas arredondadas, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.

Revestimento: Polip/tecido contra encosto em polipropileno copolímero injetado, e tecido crepe liso desenvolvido em material 100% poliéster, na cor azul celeste, bi- stretch e aquarepelente, com acabamento overloque nas bordas evitando que o tecido desfie.

Base e laterais:

Braços reguláveis com apoia braços com formato anatômico, com alma de aço estrutural, revestido em toda a superfície em poliuretano pré polímero integral skin na cor preto, com acabamento texturizado, acoplado em suporte para apoia braços injetado em termoplástico com alma estrutural de ferro chato de 2" x ¼", com acabamento em pintura eletrostática em epóxi-pó na cor preto. Possui regulagem vertical em 06 posições e curso de 60 mm com acionamento por botão lateral. Suporte do encosto com regulagem de altura, fabricado em tubo de aço perfilado oval com dimensões de 18 x 43 x 1,50 mm e acabamento em pintura epóxi pó na cor preta, acoplado ao mecanismo; regulagem de altura com curso de 72 mm e 9 estágios com final de curso e acionamento automático; Mecanismo para reclinção do encosto, com plataforma para fixação do assento em chapa de aço carbono com espessura mínima de 4 mm, acionamento do pistão à gás para ajuste milimétrico da altura da superfície do assento por meio de alavanca independente, com manípulo ergonômico injetado em polipropileno copolímero, localizada ao lado direito do usuário acionamento de reclinção do encosto por meio de alavanca independente, com manípulo ergonômico injetado em polipropileno copolímero, localizada na parte traseira direita do usuário, travamento do movimento de reclinção em qualquer posição, através de sistema freio fricção.

Ajuste de altura do assento de forma milimétrica, através de acionamento do pistão à gás, com curso mínimo de 100 mm e diâmetro do pistão de 28 mm, com conificação superior e inferior de $1^{\circ}26'16''$, com bucha injetada em resina, com caixa cilíndrica de alojamento com diâmetro externo de 50 mm, com acabamento em pintura epóxi pó na cor preta; sistema de acoplamento através de cone morse, Capa telescópica de três estágios, injetada em polipropileno texturizado, com sistema de fixação tanto na parte superior quanto na parte inferior propiciam travamento; Base com 5 patas, fabricada em aço tubular quadrado, soldadas em flange morse, facilitando a montagem e



desmontagem em caso de eventual manutenção, com acabamento em pintura epóxi pó na cor preta. As patas são revestidas em polipropileno copolímero pigmentado na cor preta, possuem raio externo mínimo de 310mm (eixo central da base à extremidade da pata), com alojamento para engate do rodízio por meio de ponteiras com encaixe de 11mm de diâmetro injetadas em polipropileno. Na terminação de cada pata da base deverá ter acoplado um rodízio de duplo giro do tipo "h", injetado em termoplástico copolímero de alto desempenho (poliamida 6), pigmentado na cor preta, com diâmetro mínimo da roda de 50 mm.

Dimensões: Altura da superfície do Assento: 396/519 mm / Largura do Assento: 445 mm / Profundidade da superfície do Assento: 447 mm / Profundidade do assento: 447 mm / Distância entre a borda do assento e o eixo de rotação: 280 mm / Ângulo de inclinação do assento: -0,5° / Extensão vertical do encosto: 490 mm / Altura do ponto X do encosto: 194/275 mm / Altura da borda superior do encosto: 577 mm / Largura do encosto: 427 mm / Raio da curvatura do encosto: 750 mm / Diâmetro da roda: 50 mm / Faixa de regulagem de inclinação do encosto: 27° / Altura do apóia-braço: 198/257 mm / Distância interna entre os apóia-braço: 485 mm / Recuo do apóia-braço: 98 mm / Comprimento do apóia-braço: 296 mm / Largura do apóia-braço: 50 mm / Projeção da Pata: 339 mm / Ponto de estabilidade: 240 mm / Número de pontos de apoio de base: 5 mm / Raio da pata: 290 mm.

As poltronas devem ser produzidas com matérias primas de alta qualidade, estando em conformidade com as Normas Nacionais ABNT NBR 13962:2006, devidamente comprovados através de Certificado de Marca de Conformidade, emitido pela ABNT, conter selo de certificação da ABNT, selo de garantia de 05 anos fixado no mecanismo sob o assento e Manual de Utilização e deve ser comprovado o atendimento às especificações da Norma Regulamentadora NR-17.



ITEM 6 – CADEIRA TEC-OPER-INTERLOCUTOR– INTERLOCUTOR
QUANTIDADE: 05 UNIDADES



Figura meramente ilustrativa

REFERENCIA: CADEIRA TECNO OU EQUIVALENTE

Assento e encosto:

Cadeira com assento estruturado em compensado multilaminado resinado e prensado, com espessura de 13 mm e conformações anatômicas, almofada de espuma flexível de poliuretano injetada com densidade de $50 \pm 2\text{kg/m}^3$ e espessura de 50mm, alta resiliência, baixa deformação permanente, com bordas arredondadas com rebaixo de 17mm revestimento com a borda da estrutura, com capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado. Encosto estruturado internamente em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, provido de almofada de espuma flexível de poliuretano injetada com densidade de $50 \pm 2\text{kg/m}^3$ e espessura de 50mm alta resiliência, baixa deformação permanente, com capa de proteção injetada em polipropileno com acabamento texturizado alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.

Revestimento: 04 - (04) Polip/tecido contra encosto em polipropileno copolímero injetado, e tecido crepe liso desenvolvido em material 100% poliéster, na cor azul celeste, bi- stretch e aquarepelente, com acabamento overloque nas bordas evitando que o tecido desfie.

Base e laterais:

Braços fixos em formato anatômico triangular invertido, injetado em termoplástico (nylon) na cor preto, com nervuras estruturais na haste de fixação no assento. Estrutura metálica fixa, do tipo tubular contínua, com o assento em suspensão, manufaturada a partir de tubo de aço carbono curvado, com diâmetro mínimo de 25 mm e espessura mínima de parede de 2,50 mm, acabamento em pintura epóxi pó na cor preta. Possui suporte do encosto sem regulagem de altura, fabricado em tubo de aço perfilado oval



com dimensões de 18 x 43 x 1,90 mm, acoplado em plataforma fabricada em chapa de aço carbono com espessura mínima de 3 mm, fixada na estrutura através de solda mig Sapatas envolventes injetados em termoplástico. E com propriedade de resistência a agentes químicos.

Dimensões:

altura da superfície do assento: 430,89 mm / largura do assento: 445 mm / profundidade do assento: 457 mm / ângulo de inclinação do assento: -3,09 mm / extensão vertical do assento: 322,20 mm / altura do ponto x do encosto: 186,46 mm / largura do encosto: 398,75 mm / raio de curvatura do encosto: >400 mm / ângulo de abertura entre o assento e o encosto: 98,98 mm / altura do apóia-braço: 232 mm / distância interna entre os apóia-braço: 506 mm / recuo do apóia-braço: 91 mm / comprimento do apóia-braço: 296 mm / largura do apóia-braço: 50 mm.

**ITEM 7 – ÁREA DE REUNIÃO- CADEIRA REUNIÃO
QUANTIDADE: 10 UNIDADES**



Figura meramente ilustrativa

REFERENCIA: CADEIRA TECNO OU EQUIVALENTE

Assento e encosto:

Cadeira com assento estruturado em compensado multilaminado resinado e prensado, com espessura de 13 mm, com conformações anatômicas, almofada de espuma flexível de poliuretano injetado com densidade de $50 \pm 2\text{kg/m}^3$ e espessura de 50mm, alta resiliência, baixa deformação permanente, com bordas arredondadas, e rebaixo de 15mm na parte inferior.

Encosto estruturado internamente em compensado multilaminado resinado e prensado, com espessura de 13 mm, com conformações anatômicas almofada de espuma flexível de



poliuretano injetada com densidade de $50 \pm 2 \text{kg/m}^3$ e espessura de 65mm, alta resiliência, baixa deformação permanente; apóio lombar e rebaixo de 15mm na parte inferior. Fechamento com zíper no encosto que possibilita a manutenção, lavagem ou substituição da capa

Revestimento : 05 - (05) Tecido crepe liso desenvolvido em material 100% poliéster, na cor azul celeste, bi- stretch e aquarepelente, com acabamento overloque nas bordas evitando que o tecido desfie.

Base e laterais:

Braços fixos em formato anatômico, com alma de aço estrutural em ferro com diâmetro de 3/8" em forma de "pi", revestido em toda a superfície em poliuretano pré polímero integral skin na cor preto, com acabamento texturizado; Suporte do encosto sem regulagem de altura, fabricado em chapa de aço estampada com 76mm de largura e 8 mm de espessura, com acabamento em pintura epóxi pó na cor preta, Plataforma para fixação do assento em chapa de aço carbono com espessura mínima de 3 mm, com acabamento em pintura epóxi na cor preta ;Acionamento do pistão à gás para ajuste milimétrico da altura da superfície do assento com manípulo ergonômico injetado em polipropileno copolímero, localizada ao lado direito do usuário; Ajuste de altura do assento de forma milimétrica, através de acionamento do pistão à gás, com curso mínimo de 100 mm e diâmetro do pistão de 28 mm, com conificação superior e inferior de 1º26'16", com bucha injetada ,dotado de caixa cilíndrica de alojamento com diâmetro externo de 50 mm, com acabamento em pintura epóxi pó na cor preta sistema de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, facilitando a montagem e desmontagem em caso de eventual manutenção; Capa telescópica de três estágios, injetada em polipropileno texturizado, com sistema de fixação tanto na parte superior quanto na parte inferior propiciam travamento perfeito; Base com 5 patas, fabricada em aço tubular quadrado, soldadas em flange morse, facilitando a montagem e desmontagem em caso de eventual manutenção, com acabamento em pintura epóxi pó na cor preta; As patas são revestidas em polipropileno copolímero pigmentado na cor preta, com formato arqueado sem emendas e possuem raio externo mínimo de 340mm (eixo central da base à extremidade da pata), com alojamento para engate do rodízio por meio de ponteiros com encaixe de 11mm de diâmetro injetadas em polipropileno. Na terminação de cada pata da base deverá ter acoplado um rodízio de duplo giro do tipo "h", injetado em termoplástico copolímero de alto desempenho (poliamida 6), pigmentado na cor preta, com diâmetro mínimo da roda de 50 mm.

Dimensões:

Altura da superfície do assento: 377/499 mm / Largura do assento: 450 mm / Profundidade da superfície do assento: 445 mm / Profundidade do assento: 457 mm / Distância entre a borda do assento e o eixo de rotação: 229 mm / Ângulo de inclinação do assento: -3° / Extensão vertical do encosto: 560 mm / Altura do ponto X do encosto: 188 mm / Altura da borda superior do encosto: 448 mm / Largura do encosto: 450 mm / Raio de curvatura do encosto: >400 mm / Diâmetro da roda: 50 mm / Ângulo de abertura



entre o assento e o encosto: 115° / Altura do apóia-braço: 223 mm / Distância interna entre os apóia-braço: 483 mm / Recuo do apóia-braço: 52 mm / Comprimento do apóia-braço: 314 mm / Largura do apóia-braço: 49 mm / Ponto de estabilidade: 241 mm / Número de pontos e apoio da base: 5 mm / Projeção da pata: 372 mm / Raio da pata: 325 mm.

GRUPO 2 - - FORNECIMENTO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MESAS -ITENS DO 08 ao 17.

ITEM 8 – PRES/MESA- GABINETE PRESIDENTE

QUANTIDADE: 01 UNIDADE

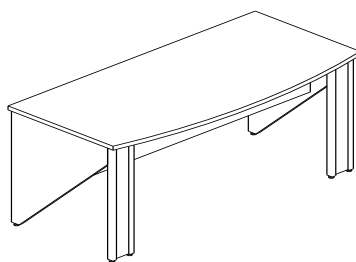


FIGURA MERAMENTE ILUSTRATIVA

REFERENCIA LINHA UDINE OU EQUIVALENTE

Descrição: Mesa principal: Medindo L1500XP870XH750mm. Tampo e Pés Painéis: Confeccionado em MDP (*Médium Density Particleboard*) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 25mm, encabeçado com fita borda de PVC 2mm de espessura aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro aparente. Tampo abaulado na parte frontal para atendimento, e pés painéis laterais chanfrados, com sapatas niveladoras e buchas 5/16". Travessa: Confeccionado em MDP (*Médium Density Particleboard*) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas



são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 18mm, encabeçado com fita borda de PVC 1mm de espessura aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro aparente. Elementos de fixação: por meio de parafusos e minifix.

MESA LATERAL: Medindo L1060XP530xH750mm. Tampos, Base, Fechamento e Laterais: Confeccionado em MDP (*Médium Density Particleboard*) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 25mm, encabeçado com fita borda de PVC 2mm de espessura aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro aparente. Mesa constituída por suporte cpu, teclado retrátil e um fechamento frontal chanfrado, partes inferiores com sapatas niveladoras e buchas 5/16". A mesa possui 6 furos com Ø60 mm para passagem de fiação, 2 localizados no tampo e os demais no suporte CPU, ambos com uma tampa removível feita de poliestireno injetado. Tampo no formato retangular. Elementos de fixação: por meio de parafusos e minifix.

REUNIÃO GOTA: Medindo 120cm de diâmetro. Tampo e Coluna "X": Confeccionado em MDP (*Médium Density Particleboard*) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP)



texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 25mm, encabeçado com fita borda de PVC 2mm de espessura aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro aparente. Tampo no formato circular, com uma coluna em X no centro com sapatas niveladoras e buchas 5/16". Elementos de fixação: por meio de chapas conectoras, cantoneiras, minifix e parafusos. Cor da madeira: Marfin Athenas ou Carvalho Prata.

ITEM 9 – DIR/MESA

QUANTIDADE: 02 UNIDADES

RETA MDP 25MM 1400L X 600P X 740H MM, ESTRUTURA METÁLICA

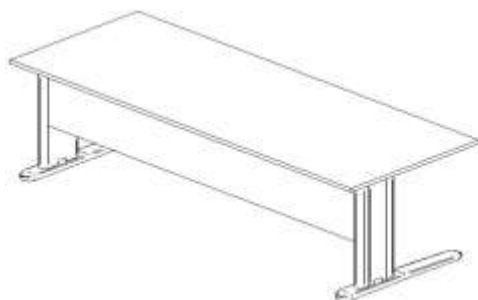


FIGURA MERAMENTE ILUSTRATIVA

Descrição: Tampo: Fabricado em MDP (Médium Density Particleboard) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 25mm, encabeçado com fita borda de PVC 2mm de espessura na mesma cor do tampo aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro. 01 Guia de cabos com formato redondo em poliestireno injetado com Ø interno de 60mm, tampo removível. Painéis Frontais: Fabricados em MDP revestidos em BP, dupla-face, espessura de 18mm, encabeçados com fita de PVC de 1mm na mesma cor dos painéis, aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro, medindo 400 mm de Altura. Estrutura: Metálica totalmente confeccionada em chapa de aço, com tratamento de fosfatização por imersão e pintura eletrostática epóxi pó cor alumínio, sapatas reguláveis niveladoras com base em polipropileno Ø 45mm, com rosca W5/16", com Fixação ao tampo através de 4 parafusos com rosca milimétrica e buchas ¼" Zamak cravadas no tampo possibilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar a madeira, e ao painel frontal por 04 Minifix com tapa furo Auto Adesivo Ø18mm e porca rebite cabeça plana, acabamento bicromatizado. Pés Laterais: Medida total



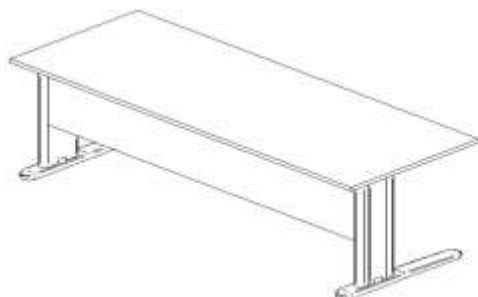
564Lx63Px715H mm, Base perfil “Repuxado” 564x63x25mm de 1,2 mm, em forma semi elíptica com raio convexo que dispensa o uso de ponteiros plásticas. Coluna de 0,9 mm de espessura medindo 170Lx37Px660Hmm com raio, furo na parte inferior e superior para passagem de cabos, com 01 leito vertical separado para passagem de fiação (elétrica, dados e voz). Tampa lateral de 0,75E mm dobrado com encaixe fixado por pressão no pórtico do pé. Travessa superior de 3 mm medindo 450Lx38Px3H mm com 04 furos para fixação. Pé de Canto: Coluna medindo 112Lx112Px715H mm de 0,9 mm com 01furo e 01 leito vertical para passagens de fiação separadas elétrica, dados e voz, e Tampa lateral de 0,75E mm dobrado com encaixe fixado por pressão no pórtico do pé. Cor da madeira: Marfin Athenas ou Carvalho Prata.

As mesas devem ser produzidas com matérias primas de alta qualidade, estando em conformidade com a Normas Nacional ABNT NBR 13966 (Mesas) e NR17, devidamente comprovado através de Laudo, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.

ITEM 10 – RECEPÇÃO/MESA

QUANTIDADE: 01 UNIDADE

RETA MDP 25MM 1600L X 700P X 740H MM, ESTRUTURA METÁLICA



Descrição:Tampo: Fabricado em MDP (Médium DensityParticleboard) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 25mm, encabeçado com fita borda de PVC 2mm de espessura na mesma cor do tampo aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro. 01 Guia de cabos com formato redondo em poliestireno injetado com Ø interno de 60mm, tampo removível. Painéis Frontais: Fabricados em MDP revestidos em BP, dupla-face, espessura de 18mm, encabeçados com fita de PVC de 1mm na mesma cor dos painéis, aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro, medindo 400 mm de Altura. Estrutura: Metálica totalmente confeccionada em chapa de aço, com tratamento de fosfatização por imersão e pintura eletrostática epóxi pó cor alumínio, sapatas reguláveis niveladoras com base em polipropileno Ø 45mm, com rosca W5/16”, com



Fixação ao tampo através de 4 parafusos com rosca milimétrica e buchas ¼” Zamak cravadas no tampo possibilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar a madeira, e ao painel frontal por 04 Minifix com tampa furo Auto Adesivo Ø18mm e porca rebite cabeça plana, acabamento bicromatizado. Pés Laterais: Medida total 564Lx63Px715H mm, Base perfil “Repuxado” 564x63x25mm de 1,2 mm, em forma semi elíptica com raio convexo que dispensa o uso de ponteiras plásticas. Coluna de 0,9 mm de espessura medindo 170Lx37Px660Hmm com raio, furo na parte inferior e superior para passagem de cabos, com 01 leito vertical separado para passagem de fiação (elétrica, dados e voz). Tampa lateral de 0,75E mm dobrado com encaixe fixado por pressão no pórtico do pé. Travessa superior de 3 mm medindo 450Lx38Px3H mm com 04 furos para fixação. Pé de Canto: Coluna medindo 112Lx112Px715H mm de 0,9 mm com 01furo e 01 leito vertical para passagens de fiação separadas elétrica, dados e voz, e Tampa lateral de 0,75E mm dobrado com encaixe fixado por pressão no pórtico do pé. Cor da madeira: Argila.

As mesas devem ser produzidas com matérias primas de alta qualidade, estando em conformidade com a Normas Nacional ABNT NBR 13966 (Mesas) e NR17, devidamente comprovado através de Laudo, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.

ITEM 11 – ADMIN-FIN/MESA

QUANTIDADE: 02 UNIDADES

RETA MDP 25MM 1400L X 600P X 740H MM, ESTRUTURA METÁLICA

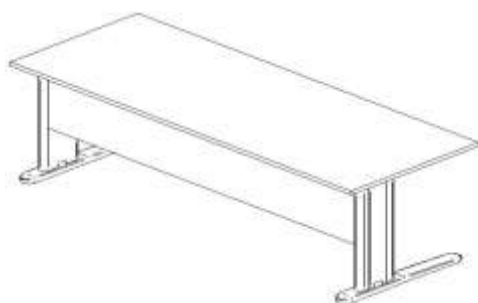


FIGURA MERAMENTE ILUSTRATIVA

Descrição:Tampo: Fabricado em MDP (Médium DensityParticleboard) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 25mm, encabeçado com fita borda de PVC 2mm de espessura na mesma cor do tampo aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro. 01 Guia de cabos com formato redondo em poliestireno injetado com Ø interno de 60mm,



tampo removível. Painéis Frontais: Fabricados em MDP revestidos em BP, dupla-face, espessura de 18mm, encabeçados com fita de PVC de 1mm na mesma cor dos painéis, aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro, medindo 400 mm de Altura. Estrutura: Metálica totalmente confeccionada em chapa de aço, com tratamento de fosfatização por imersão e pintura eletrostática epóxi pó cor alumínio, sapatas reguláveis niveladoras com base em polipropileno Ø 45mm, com rosca W5/16”, com Fixação ao tampo através de 4 parafusos com rosca milimétrica e buchas ¼” Zamak cravadas no tampo possibilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar a madeira, e ao painel frontal por 04 Minifix com tampa furo Auto Adesivo Ø18mm e porca rebite cabeça plana, acabamento bicromatizado. Pés Laterais: Medida total 564Lx63Px715H mm, Base perfil “Repuxado” 564x63x25mm de 1,2 mm, em forma semi elíptica com raio convexo que dispensa o uso de ponteiros plásticas. Coluna de 0,9 mm de espessura medindo 170Lx37Px660Hmm com raio, furo na parte inferior e superior para passagem de cabos, com 01 leito vertical separado para passagem de fiação (elétrica, dados e voz). Tampa lateral de 0,75E mm dobrado com encaixe fixado por pressão no pórtico do pé. Travessa superior de 3 mm medindo 450Lx38Px3H mm com 04 furos para fixação. Pé de Canto: Coluna medindo 112Lx112Px715H mm de 0,9 mm com 01furo e 01 leito vertical para passagens de fiação separadas elétrica, dados e voz, e Tampa lateral de 0,75E mm dobrado com encaixe fixado por pressão no pórtico do pé. Cor da madeira: Argila.

As mesas devem ser produzidas com matérias primas de alta qualidade, estando em conformidade com a Normas Nacional ABNT NBR 13966 (Mesas) e NR17, devidamente comprovado através de Laudo, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO

ITEM 12 – TEC.OPERAC/MESA

QUANTIDADE: 03 UNIDADES

RETA MDP 25MM 1400L X 600P X 740H MM, ESTRUTURA METÁLICA

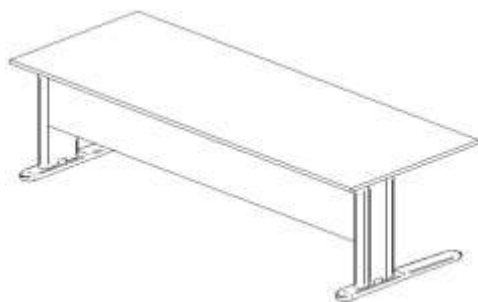


FIGURA MERAMENTE ILUSTRATIVA

Descrição:Tampo: Fabricado em MDP (Médium DensityParticleboard) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a



utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 25mm, encabeçado com fita borda de PVC 2mm de espessura na mesma cor do tampo aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro. 01 Guia de cabos com formato redondo em poliestireno injetado com Ø interno de 60mm, tampo removível. Painéis Frontais: Fabricados em MDP revestidos em BP, dupla-face, espessura de 18mm, encabeçados com fita de PVC de 1mm na mesma cor dos painéis, aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro, medindo 400 mm de Altura. Estrutura: Metálica totalmente confeccionada em chapa de aço, com tratamento de fosfatização por imersão e pintura eletrostática epóxi pó cor alumínio, sapatas reguláveis niveladoras com base em polipropileno Ø 45mm, com rosca W5/16", com Fixação ao tampo através de 4 parafusos com rosca milimétrica e buchas ¼" Zamak cravadas no tampo possibilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar a madeira, e ao painel frontal por 04 Minifix com tapa furo Auto Adesivo Ø18mm e porca rebite cabeça plana, acabamento bicromatizado. Pés Laterais: Medida total 564Lx63Px715H mm, Base perfil "Repuxado" 564x63x25mm de 1,2 mm, em forma semi elíptica com raio convexo que dispensa o uso de ponteiras plásticas. Coluna de 0,9 mm de espessura medindo 170Lx37Px660Hmm com raio, furo na parte inferior e superior para passagem de cabos, com 01 leito vertical separado para passagem de fiação (elétrica, dados e voz). Tampa lateral de 0,75E mm dobrado com encaixe fixado por pressão no pórtico do pé. Travessa superior de 3 mm medindo 450Lx38Px3H mm com 04 furos para fixação. Pé de Canto: Coluna medindo 112Lx112Px715H mm de 0,9 mm com 01furo e 01 leito vertical para passagens de fiação separadas elétrica, dados e voz, e Tampa lateral de 0,75E mm dobrado com encaixe fixado por pressão no pórtico do pé. Cor da madeira: Argila.

As mesas devem ser produzidas com matérias primas de alta qualidade, estando em conformidade com a Normas Nacional ABNT NBR 13966 (Mesas) e NR17, devidamente comprovado através de Laudo, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.



ITEM 13 – TEC.OPERAC/ILHA

QUANTIDADE: 04 UNIDADES

MESA FUNCIONAL EM “L” MDP 25MM 1400L X 1400L X 600P X 600P X 740H MM, ESTRUTURA METÁLICA.

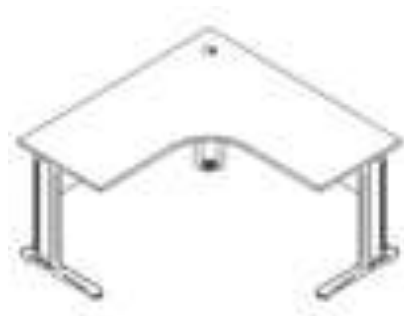


FIGURA MERAMENTE ILUSTRATIVA

Descrição:Tampo: Fabricado em MDP (Médium DensityParticleboard) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 25mm, encabeçado com fita borda de PVC 2mm de espessura na mesma cor do tampo aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro. 01 Guia de cabos com formato redondo em poliestireno injetado com Ø interno de 60mm, tampo removível, instalado a 140mm na direção X (Lado Direito) e 140mm na direção Y (Lado Esquerdo) com o ponto zero referenciado no vértice que formarão as duas medidas maiores da largura da Mesa. Painéis Frontais: Fabricados em MDP revestidos em BP, dupla-face, espessura de 18mm, encabeçados com fita de PVC de 1mm na mesma cor dos painéis, aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro, medindo 400 mm de Altura. Estrutura: Metálica totalmente confeccionada em chapa de aço, com tratamento de fosfatização por imersão e pintura eletrostática epóxi pó cor alumínio, sapatas reguláveis niveladoras com base em polipropileno Ø 45mm, com rosca W5/16”, com Fixação ao tampo através de 4 parafusos com rosca milimétrica e buchas ¼” Zamak cravadas no tampo possibilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar a madeira, e ao painel frontal por 04 Minifix com tapa furo Auto Adesivo Ø18mm e porca rebite cabeça plana, acabamento bicromatizado. Pés Laterais: Medida total 564Lx63Px715H mm, Base perfil “Repuxado” 564x63x25mm de 1,2 mm, em forma semi elíptica com raio convexo que dispensa o uso de ponteiros plásticas. Coluna de 0,9 mm de espessura medindo 170Lx37Px660Hmm com raio, furo na parte inferior e superior para



passagem de cabos, com 01 leito vertical separado para passagem de fiação (elétrica, dados e voz). Tampa lateral de 0,75E mm dobrado com encaixe fixado por pressão no pórtico do pé. Travessa superior de 3 mm medindo 450Lx38Px3H mm com 04 furos para fixação. Pé de Canto: Coluna medindo 112Lx112Px715H mm de 0,9 mm com 01 furo e 01 leito vertical para passagens de fiação separadas elétrica, dados e voz, e Tampa lateral de 0,75E mm dobrado com encaixe fixado por pressão no pórtico do pé. Abafador medindo 300mm x 1400mm. **Cor da madeira: Argila.**

As mesas devem ser produzidas com matérias primas de alta qualidade, estando em conformidade com a Normas Nacional ABNT NBR 13966 (Mesas) e NR17, devidamente comprovado através de Laudo, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.

ITEM 14 – TEC.OPERAC/ILHA – PAINEL PARA ESTAÇÃO

QUANTIDADE: 04 UNIDADES

Descrição: Painel para estação 18mm reto, com fita de 1mm nos lados

ITEM 15 – TEC.OPERAC/PLATAFORMA

QUANTIDADE: 01 UNIDADE

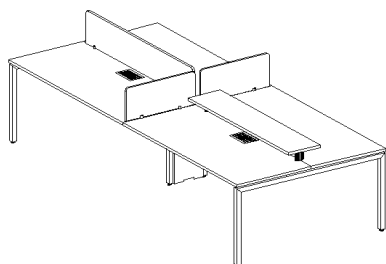


FIGURA MERAMENTE ILUSTRATIVA

Descrição: PLATAFORMA DE TRABALHO – 2000 x 1400 x 740(mm)Tampo: confeccionados em aglomerado de 25mm de espessura, composto por partículas aglutinadas com resina sintética termofixa que sob efeito de calor e pressão faz o laminado fundir-se à madeira. As faces superior e inferior são revestidas em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Borda frontal, bordas laterais e posterior recebem acabamento com fita de bordo de poliestireno com 2 mm de espessura coladas pelo sistema "hot melting". Ambos com usinagem para passagem de fiação. Caixa de tomada: medindo 209 largura x 136 profundidade (mm). Caixa com tomadas para embutir em tampos de mesas com espessura mínima de 25mm, acesso a tomadas elétricas e lógicas. Constituído por duas partes a caixa tem como a parte superior um quadro em alumínio que se acomoda em um rasgo feito no tampo por meio de pressão, ficando aparente somente a tampa e o requadro de acabamento da caixa. Para acesso as tomadas uma tampa basculante com frisos é acionada manualmente expondo assim os plugues das tomadas no fundo da caixa, a tampa estando fechada possui um vão de abertura para passagem do fio, como opcional esta tampa pode possuir como fechamento do vão uma fita escovada como



acabamento e guarda pó. Tanto a tampa como o quadro são produzidos em alumínio extrudado. Na parte inferior um perfil angular com furações para tomadas é fixado ao tampo por meio de parafusos auto atarrachantes, possui abertura nas laterais para passagem de cabeamento, as furações seguem como padrão as medidas 40,5x21,7mm para tomadas elétricas conforme norma NBR14136 e 15x20mm para tomadas de lógica e telefonia de várias empresas. Este perfil é confeccionado em chapa de aço pré-galvanizado. As furações das caixas de tomada estão adequadas a norma NBR14136. Abafador em vidro com altura de 300mm e largura de 1000mm. Estrutura: Mesa estruturada por dois cavaletes formados por tubos de aço soldados, com travessas para suspensão do tampo em tubos de aço de secção quadrada (40x40) unidos por parafusos de cabeça sextavada entre os cavaletes por meio do efeito " luva "; pela união do corpo confeccionado em chapa de aço SAE 1008/1010 pré-galvanizado soldado às colunas de tubo de seção quadrada 40x40 mm, as quais são soldadas à base inferior confeccionadas em tubo de aço de seção retangular, nas dimensões de 50x30 mm. União do tampo com a estrutura feita por parafusos auto-atarrachantes na madeira, ou parafusos mecânicos para buchas roscadas no tampo. Contendo suportes para acomodação de cabos. A capacidade média de carga de apoio das mesas é de 100 kg. A espessura do tampo levada em consideração para as mesas é de 25 mm. As dimensões gerais da mesa atendem a norma NBR13966. Construção: A fixação das peças em aglomerado ou MDP à estrutura é feita através de parafusos com buchas ou roscas metálicas. As partes componentes da estrutura metálica serão soldadas em processo MIG e/ou firmemente aparafusadas; neste caso os parafusos terão no mínimo diâmetro de 1/4" e suas porcas serão soldadas. O painel de fundo deverá ser aparafusado ou encaixado nas colunas. Pintura: Pintura com EPÓXI-PÓ ou Híbrido, na cor preta (fosca). Processo (de referência): deposição eletrostática com secagem em estufa. Medida da mesa: 2000L x 1400P x 740H (em mm). Cor da madeira: Argila.

Laudo exigido: As plataformas de trabalho devem ser produzidos com matérias primas de alta qualidade, estando em conformidade com a Norma ABNT NBR 13 966:2008 - Móveis para escritório – Mesas, devidamente comprovado através de Laudo, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO e estando em conformidade com os seguintes testes: determinação das dimensões; verificação dos requisitos gerais de segurança e usabilidade; e verificação da estabilidade e da resistência mecânica de mesa de trabalho. A amostra testada deverá ser de uma plataforma de trabalho. Deverá ser comprovado o atendimento às especificações da Norma Regulamentadora NR-17.



TEM 16 – MESA PARA REUNIÃO/MESA REUNIÃO
QUANTIDADE: 01 UNIDADE



FIGURA MERAMENTE ILUSTRATIVA
MESA DE REUNIÃO BOTE ou EQUIVALENTE

Descrição: Tampo bipartido e com as laterais abauladas confeccionado em MDP (*Médium Density Particleboard*) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 25mm, encabeçado com fita borda de PVC 2mm de espessura na mesma cor do tampo aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro. Painel Frontal Duplo: Confeccionado em MDP (*Médium Density Particleboard*) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 18mm, encabeçado com fita borda de PVC 1mm de espessura aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro, medindo 400mm de altura. Pé Painel Central: confeccionado em MDP (*Médium Density Particleboard*) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 25mm, encabeçado com fita borda de PVC 2mm de espessura na mesma cor do tampo aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro. Medindo L600XH695mm, posicionado na emenda entre os dois tampos, é fixado por meio de cantoneiras. Pé Painel Lateral: confeccionado em MDP (*Médium Density Particleboard*) placa produzida pela aglutinação de partículas de



madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 25mm, encabeçado com fita borda de PVC 2mm de espessura na mesma cor do tampo aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro. Medindo L900XH695mm, fixado por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix) possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. Medida da mesa: 2600x1200x740mm. Cor da madeira: Argila.

GRUPO 03 - FORNECIMENTO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS DO ITEM 17 AO ITEM 24

ITEM 17 – DIR/ARMÁRIO

QUANTIDADE: 01 UNIDADE

ARMÁRIO BAIXO DIRETORIA – COM DUAS PORTAS E UMA PRATELEIRA EM MDP 25MM, MEDINDO 800L X484P X 740H MM.

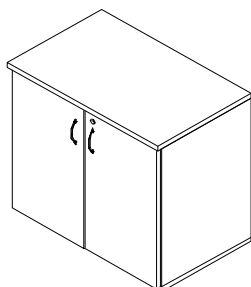


FIGURA MERAMENTE ILUSTRATIVA

Descrição:

Armário Lateral Fechado, medidas 800x484x740mm. Em madeira termo estabilizada de alta densidade com 660 kg/m³ em LMBP, (Laminado Melamínico de Baixa Pressão). Tampo: confeccionada através de cavacos de madeira maciça aglomerada e prensada em resina fenólica de alta qualidade, com densidade de 660kg/m³ resistência à flexão de 140kgf/c, com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, em aglomerado baixa pressão de 25mm de espessura. Bordas: encabeçada com fita de poliestireno reta espessura 2mm com raio de 2,5mm em seu perímetro, na mesma cor do móvel aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Laterais fundo inteiriço, prateleiras e porta confeccionados no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita de PVC 1mm na mesma cor do móvel, com resistência a impactos e termicamente estável. Prateleira interna com regulagem a cada 64mm apoiadas em pinos de aço confeccionado em aço com acabamento niquelado maciço. Acabamento das



bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura. Estrutura: Rodapé de aço tubular 50x30x0,9 mm (cor Alumínio) e com sapatas niveladoras revestida em poliuretano de alta densidade. Sistema de fechadura Cremona com comando de travamento instantâneo superior/inferior com duas chaves dobráveis. Puxadores: de Aço em formato de alça cromado Modelo Acuto. Dobradiças de Zamak com abertura de 270°. Pintura: Todas as partes em aço recebem tratamento anti-ferruginoso e a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria industria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com cura em estufa a partir de 200°C, formando uma camada mínima de 50/60 micra, atendendo os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura, recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Cor da madeira: Marfin Athenas ou Carvalho Prata.

O armário baixo deve ser produzido com matérias primas de alta qualidade, estando em conformidade com as Normas Nacionais ABNT NBR 13961 (Armários) e NR17, devidamente comprovado através de Laudo, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.

ITEM 18 – DIR/ARMÁRIO

QUANTIDADE: 01 UNIDADE

ARMÁRIO BAIXO DIRETORIA – COM UMA PORTA E UMA PRATELEIRA EM MDP 25MM, MEDINDO 400L X470P X 740H MM.

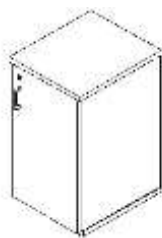


FIGURA MERAMENTE ILUSTRATIVA

Descrição: Armário Lateral Fechado, medidas 400x470x740mm. Em madeira termo estabilizada de alta densidade com 660 kg/m³ em LMBP, (Laminado Melamínico de Baixa Pressão). Tampo: confeccionada através de cavacos de madeira maciça aglomerada e prensada em resina fenólica de alta qualidade, com densidade de 660kg/m³ resistência à flexão de 140kgf/c, com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, em aglomerado baixa pressão de 25mm de espessura. Bordas: encabeçada com fita de poliestireno reta espessura 2mm com raio de 2,5mm em seu perímetro, na mesma cor do móvel aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Laterais fundo inteiriço, prateleiras e porta confeccionados no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita de PVC 1mm na mesma cor do móvel, com resistência a impactos e termicamente estável. Prateleira interna com regulagem a cada 64mm apoiadas em pinos



de aço confeccionado em aço com acabamento niquelado maciço. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura. Estrutura: Rodapé de aço tubular 50x30x0,9 mm (cor Alumínio) e com sapatas niveladoras revestida em poliuretano de alta densidade. Sistema de fechadura Cremona com comando de travamento instantâneo superior/inferior com duas chaves dobráveis. Puxadores: de Aço em formato de alça cromado Modelo Acuto. Dobradiças de Zamak com abertura de 270º. Pintura: Todas as partes em aço recebem tratamento anti-ferruginoso e a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com cura em estufa a partir de 200°C, formando uma camada mínima de 50/60 micra, atendendo os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura, recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Cor da madeira: Marfin Athenas ou Carvalho Prata.

O armário baixo deve ser produzido com matérias primas de alta qualidade, estando em conformidade com as Normas Nacionais ABNT NBR 13961 (Armários) e NR17, devidamente comprovado através de Laudo, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.

ITEM 19 – RECEPÇÃO-TEC-OPERC/ARMÁRIO **QUANTIDADE: 04 UNIDADES**

GAVETEIRO MÓVEL MDP 25MM 03 GAVETAS 400Lx470Px610H MM E CHAVES.



FIGURA MERAMENTE ILUSTRATIVA

Descrição: Tampo: Fabricado em MDP (Médium Density Particleboard) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 25mm, encabeçado com fita borda de PVC 2mm de espessura com raio de 2,5mm na mesma cor do tampo aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro. Laterais, Base e Fundo: Fabricados em MDP revestidos em BP, dupla-face, espessura de 18mm, encabeçados nas partes externas com fita de PVC de 1 mm na mesma cor do móvel, rodízios duplos confeccionados em polipropileno, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos



3,5x14mm AACP Phillips com acabamento zincado branco. Gavetas 03: Fabricadas em chapa de aço dobrada com 0,6 mm espessura com tratamento de fosfatização por imersão e pintura eletrostática epóxi pó na cor cristal, corrediças em aço estampado com roletes de nylon, sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, frente das Gavetas em MDP BP, dupla-face, espessura de 18mm, encabeçados com fita de PVC de 1 mm na mesma cor do BP em todo perímetro. Fechadura: Frontal fixada no sarrafo, possibilitando o travamento lateral simultâneo, rotação de 180º, cilindro com corpo de 20 mm mecanismo com acabamento cromado. Cor da madeira: Argila.

Os gaveteiros móveis devem ser produzidos com matérias primas de alta qualidade, estando em conformidade com as Normas Nacionais ABNT NBR 13961 (Armários) e NR17, devidamente comprovado através de Laudo, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.

ITEM 20 – ADM-FIN-OPER/ARMÁRIO DUPLO

QUANTIDADE: 04 UNIDADES

ARMÁRIO BAIXO FINANCEIRO – COM DUAS PORTAS E UMA PRATELEIRA EM MDP 25MM, MEDINDO 800L X484P X 740H MM.

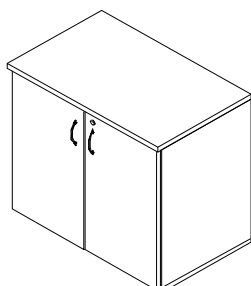


FIGURA MERAMENTE ILUSTRATIVA

Descrição: Armário Lateral Fechado, medidas 800x484x740mm. Em madeira termo estabilizada de alta densidade com 660 kg/m³ em LMBP, (Laminado Melamínico de Baixa Pressão). Tampo: confeccionada através de cavacos de madeira maciça aglomerada e prensada em resina fenólica de alta qualidade, com densidade de 660kg/m³ resistência à flexão de 140kgf/c, com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, em aglomerado baixa pressão de 25mm de espessura. Bordas: encabeçada com fita de poliestireno reta espessura 2mm com raio de 2,5mm em seu perímetro, na mesma cor do móvel aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Laterais fundo inteiriço, prateleiras e porta confeccionados no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita de PVC 1mm na mesma cor do móvel, com resistência a impactos e termicamente estável. Prateleira interna com regulagem a cada 64mm apoiadas em pinos de aço confeccionado em aço com acabamento niquelado maciço. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura. Estrutura: Rodapé de aço tubular



50x30x0,9 mm (cor Alumínio) e com sapatas niveladoras revestida em poliuretano de alta densidade. Sistema de fechadura Cremona com comando de travamento instantâneo superior/inferior com duas chaves dobráveis. Puxadores: de Aço em formato de alça cromado Modelo Acuto. Dobradiças de Zamak com abertura de 270º. Pintura: Todas as partes em aço recebem tratamento anti-ferruginoso e a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria industria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com cura em estufa a partir de 200ºC, formando uma camada mínima de 50/60 micra, atendendo os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura, recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Cor da madeira: Argila
O armário baixo deve ser produzido com matérias primas de alta qualidade, estando em conformidade com as Normas Nacionais ABNT NBR 13961 (Armários) e NR17, devidamente comprovado através de Laudo, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.

ITEM 21 – ADM-FIN-OPERAC/ARMÁRIO BAIXO

QUANTIDADE: 03 UNIDADES

ARMÁRIO BAIXO FINANCEIRO – COM UMA PORTA E UMA PRATELEIRA EM MDP 25MM, MEDINDO 400L X470P X 740H MM.

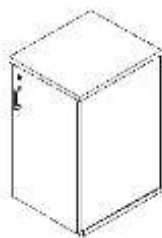


FIGURA MERAMENTE ILUSTRATIVA

Descrição:

Armário Lateral Fechado, medidas 400x470x740mm. Em madeira termo estabilizada de alta densidade com 660 kg/m³ em LMBP, (Laminado Melamínico de Baixa Pressão). Tampo: confeccionada através de cavacos de madeira maciça aglomerada e prensada em resina fenólica de alta qualidade, com densidade de 660kg/m³ resistência à flexão de 140kgf/c, com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, em aglomerado baixa pressão de 25mm de espessura. Bordas: encabeçada com fita de poliestireno reta espessura 2mm com raio de 2,5mm em seu perímetro, na mesma cor do móvel aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Laterais fundo inteiriço, prateleiras e porta confeccionados no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita de PVC 1mm na mesma cor do móvel, com resistência a impactos e termicamente estável. Prateleira interna com regulagem a cada 64mm apoiadas em pinos



de aço confeccionado em aço com acabamento niquelado maciço. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura. Estrutura: Rodapé de aço tubular 50x30x0,9 mm (cor Alumínio) e com sapatas niveladoras revestida em poliuretano de alta densidade. Sistema de fechadura Cremona com comando de travamento instantâneo superior/inferior com duas chaves dobráveis. Puxadores: de Aço em formato de alça cromado Modelo Acuto. Dobradiças de Zamak com abertura de 270º. Pintura: Todas as partes em aço recebem tratamento anti-ferruginoso e a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com cura em estufa a partir de 200°C, formando uma camada mínima de 50/60 micra, atendendo os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura, recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Cor BP Argila.

O armário baixo ser produzido com matérias primas de alta qualidade, estando em conformidade com as Normas Nacionais ABNT NBR 13961 (Armários) e NR17, devidamente comprovado através de Laudo, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.

ITEM 22 – TEC.OPERAC/ARMÁRIOS

QUANTIDADE: 04 UNIDADES

GAVETEIRO FIXO – OPERACIONAL

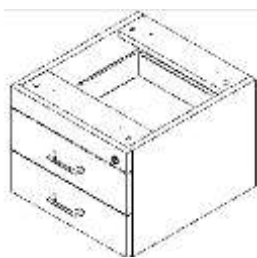


Figura meramente ilustrativa

Descrição: Base, Laterais, Sarrafos e Frente das Gavetas: Confeccionado em MDP (*Médium Density Particleboard*) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 18mm, encabeçado com fita borda de PVC 1mm de espessura aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro. Gavetas 02: Confeccionado em chapa de aço dobrada com



0,6 mm espessura, Sendo 2 (duas) gavetas com corrediças em aço estampado com roletes de nylon, sistema de freio que delimita a abertura da gaveta. Capacidade de 25 kg por par. Fechadura: Frontal fixada no sarrafo, possibilitando o travamento lateral simultâneo, rotação de 180º e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno. Puxadores: de aço em formato de alça modelo Acuto com acabamento escovado. Medida: 322mm de largura x400mm de profundidade x 315mm de altura. Cor BP Argila.

Os gaveteiros fixos devem ser produzidos com matérias primas de alta qualidade, estando em conformidade com as Normas Nacionais ABNT NBR 13961 (Armários) e NR17, devidamente comprovado através de Laudo, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.

ITEM 23 – TEC.OPERAC/ARMÁRIOS

QUANTIDADE: 04 UNIDADES

ARMÁRIO PARA ARQUIVOS COM QUATRO GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS EM MDP 25MM, MEDINDO 460L X 620P X 1360H MM.

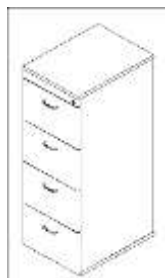


FIGURA MERAMENTE ILUSTRATIVA

Descrição: Armário Lateral Fechado, medidas 460X620X1360mm. Em madeira termo estabilizada de alta densidade com 660 kg/m³ em LMBP, (Laminado Melamínico de Baixa Pressão). Tampo: confeccionada através de cavacos de madeira maciça aglomerada e prensada em resina fenólica de alta qualidade, com densidade de 660kg/3 resistência à flexão de 140kgf/c, com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, em aglomerado baixa pressão de 25mm de espessura. Bordas: encabeçada com fita de poliestireno reta espessura 2mm com raio de 2,5mm em seu perímetro, na mesma cor do móvel aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Laterais fundo inteiriço, prateleiras e porta confeccionados no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita de PVC 1mm na mesma cor do móvel, com resistência a impactos e termicamente estável. Quatro gavetas com corrediças telescópicas. Estrutura: Rodapé de aço tubular 50x30x0,9 mm (cor Alumínio) e com sapatas niveladoras revestida em poliuretano de alta densidade. Sistema de fechadura Cremona com comando de



travamento instantâneo superior/inferior com duas chaves dobráveis. Puxadores: de Aço em formato de alça cromado Modelo Acuto. Dobradiças de Zamak com abertura de 270º. Pintura: Todas as partes em aço recebem tratamento anti-ferruginoso e a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria industria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com cura em estufa a partir de 200ºC, formando uma camada mínima de 50/60 micra, atendendo os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura, recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Cor BP Argila.

ITEM 24 – ALMOXARIFADO/ARMÁRIO

QUANTIDADE: 01 UNIDADE

ARMÁRIO FECHADO ALTO MDF COM 02 PORTAS E FECHADURA 25MM MED. 800L X 484P X 1600H MM, BASE DE AÇO.

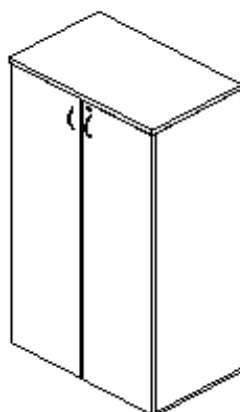


FIGURA MERAMENTE ILUSTRATIVA

Descrição:

Tampo superior: confeccionada através de cavacos de madeira maciça aglomerada e prensada em resina fenólica de alta qualidade, com densidade de 660kg/³ resistência à flexão de 140kgf/c, com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, em aglomerado baixa pressão de 25mm de espessura. Bordas: encabeçada com fita de poliestireno reta espessura 2mm com raio de 2,5mm em seu perímetro, na mesma cor móvel aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Laterais, Prateleiras, Portas, Fundo e Base: Confeccionada através de cavacos de madeira maciça aglomerada e prensada em resina fenólica de alta qualidade, com densidade de 670kg/³ resistência à flexão de 160kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, em aglomerado baixa pressão de 18mm de espessura. Três prateleiras interna com



regulagem a cada 64mm apoiadas em pinos de aço confeccionado em aço com acabamento niquelado maciço. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura. Bordas aparentes: encabeçadas com fita reta de poliestireno espessura 2 mm com raio de 2,5mm em seu perímetro, na mesma cor do tampo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Rodapé de Aço: Em aço SAE 1010/1020 (cor Alumínio), retangular com 50x30x0,9 mm, possuindo 4 (quatro) sapatas reguladoras de nível em polipropileno Alumínio, que permitem regulagens de nivelamento até 15mm. Ferragens: 06 (seis) dobradiças de aço com mecanismo que permite abertura de 270º e regulagens horizontais e verticais. Elementos de fixação: por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix) e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. Puxadores: de Aço em formato de alça cromado modelo Acuto. Sistema de fecho:

Fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno. Tratamento do aço: banhadas em soluções ácidas preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintura epóxi pó: Pintada com 50 microns de tinta em pó híbrida, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C nas cores Alumínio ou preta. Cor BP Argila.

Os armários altos devem ser produzidos com matérias primas de alta qualidade, estando em conformidade com as Normas Nacionais ABNT NBR 13961 (Armários) e NR17, devidamente comprovado através de Laudo, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.

GRUPO 04 - FORNECIMENTO MONTAGEM E INSTALAÇÃO- MÓVEIS RECEPÇÃO

ITEM 25 – RECEP/SOFÁS

QUANTIDADE: 02 UNIDADES



FIGURA MERAMENTE ILUSTRATIVA



DESCRIÇÃO: Sofá modulado com concha estruturada em aço tubular com parede soldada e tratamento anticorrosivo. Os estofados possuem conformações anatômicas de modo a atender as exigências ergonômicas e são fabricados em espuma indeformável com densidade controlada de (50 kg/m³) e espessura de 50 mm, sustentados por percintas elásticas reforçadas para manter a mesma tensão entre as peças, permitindo assim alto nível de conforto. pé braço arqueado com formato anatômico, com alma de aço estrutural, fixados nas extremidades laterais do assento e encosto, revestido em toda a superfície em poliuretano pré polímero integral skin na cor preto, com acabamento texturizado. Estrutura interna estrutura monobloco, em aço tubular, com parede soldada com tratamento anticorrosivo (fosfatização). A sustentação é feita com percintas elásticas reforçadas com a mesma tensão entre as peças. Estofamento assento/encosto espuma injetada anatômica, de poliuretano flexível de alta resiliência, com densidade controlada de 50±2kg/m³, tipo ecológico isenta de cfc, com bordas arredondadas. Medidas: Largura: 600mm / Profundidade: 540mm / Altura do assento ao chão: 420mm / Altura do encosto: 460mm.

ITEM 26 – RECEP/MESA DE CANTO
QUANTIDADE: 01 UNIDADE



FIGURA MERAMENTE ILUSTRATIVA

DESCRIÇÃO: Mesa quadrada com tampo de vidro temperado 500 x 500 x 8mm de espessura. Fixados na estrutura metálica através de apoios em silicone. Estrutura metálica fabricado em tubo de aço de \varnothing 12,7 x 1,5mm de espessura e tubo retangular de 40 x 20 x 1,5, com acabamento em pintura epóxi preta. Altura da mesa: 300mm.



**CARTA - CONVITE Nº 005/2015
ANEXO III**

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO MOBILIÁRIO DA CBDE

NO ENDEREÇO ABAIXO:

SCN- Quadra 01, Bloco E, Nº 50, salas 108 a 111, Ed. Central Park, Asa Norte, Brasília- DF, CEP:
70.711-903.

GRUPO 1 - CADEIRAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	Quantidade	Unidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cadeira com espaldar alto,, com apoio de cabeça com regulagem na vertical, braços reguláveis na vertical através de botão lateral, com apóia braços de poliuretano injetado, base giratória arqueada em alumínio polido, com rodízios de pu, mecanismo sincronizado com as regulagens, de altura do assento a gás e encosto com tensão de inclinação autoajustável. Revestimento em tela e tecido.	1	un	1.495,25	1.495,25
2	Cadeira com espaldar alto , com braços reguláveis na vertical através de botão lateral, com apóia braços de poliuretano injetado, base giratória arqueada injetada em nylon, com rodízios de pu, mecanismo sincronizado com as regulagens, de altura do assento a gás e encosto com tensão de inclinação autoajustável. Revestimento em tela e tecido.	2	un	1.201,85	2.403,70
3	Cadeira com espaldar baixo, com apóia braços injetados em poliuretano integral com alma de aço, estrutura fixa contínua em tubo de aço cromada, com sapatas. Revestimento em tela e tecido.	4	un	860,70	3.442,80
4	Cadeira com espaldar baixo, com apóia braços injetados em poliuretano integral com alma de aço, (3pt) estrutura fixa contínua em tubo de aço pintada em epóxi preto, com sapatas. Revestimento em tela e tecido.	4	un	678,10	2.712,40



GRUPO 1 - CADEIRAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	Quantidade	Unidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Cadeira com espaldar alto , com braços reguláveis na altura em 6 posições com acionamento por botão lateral e apóia braços em poliuretano integral, espumas em poliuretano injetado, base giratória arqueada, em aço com capa de proteção em polipropileno preto, com rodízios de nylon, mecanismo assincronizado com as regulagens, de altura do assento a gás, encosto com regulagem de inclinação e altura através de catraca embutida, com capa de proteção do assento/encosto em polipropileno injetado. Revestimento em tecido.	16	un	867,55	13.880,80
6	Cadeira com espladar médio, com braços fixos injetados em nylon, espumas em poliuretano injetado, (31x) estrutura fixa continua, em tubo de aço, pintada em epóxi preto, com sapatas, capa de proteção do assento/encosto em polipropileno injetado. Revestimento em tecido.	5	un	682,80	3.414,00
7	Cadeira com espladar médio , com braços fixos injetados em poliuretano, com alma de aço, espumas em poliuretano injetado, base giratória arqueada, em aço com capa de proteção em polipropileno preto, com rodízios de nylon, mecanismo fixo com regulagem de altura a gás. Revestimento em tecido.	10	un	932,15	9.321,50
7	TOTAL GRUPO 01	42	-	-	36.670,45

GRUPO 2 - MESAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	Quantidade	Unidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Gabinete Presidencia -Mesa Principal+ lateral + Reunião GOTA -direcional, com tampo em chapa de madeira MDP de 25mm, revestimento MADEIRADO, acabamento com fitas retas de 2mm. Estrutura metálica com barras de travamento e pés tubulares com sapatas niveladoras . Detalhe em couro sintético. Medidas: 180x190x73cm.1,20m, com tampo de 25mm, acabamento fita em toda volta, estrutura de madeira	1	un	2.547,50	2.547,50



GRUPO 2 - MESAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	Quantidade	Unidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Mesa Retangular 1,40x0,60x0,74m Tampo de 25mm de espessura, pés de aço –Mod.Corp, travessa 18mm de espessura e 400 de altura. Recuo da travessa de 130mm,acabamento em fita 2mm, revestimento melamínico, sapatas niveladoras.MADEIRADO	2	un	553,55	1.107,10
10	Mesa retangular 1,60X0,70m Revestimento em melamínico, tampo de 25mm de espessura, pés de aço – modelo corp., travessa 28mm de espessura e 400mmde altura, recuo da travessa de 130mm, acabamento em fita 2mm, sapatas niveladoras.	1	un	635,85	635,85
11	Mesa Retangular 1,40x0,60x0,74m Tampo de 25mm de espessura, pés de aço –Mod.Corp, travessa 18mm de espessura e 400 de altura. Recuo da travessa de 130mm,acabamento em fita 2mm, revestimento melamínico, sapatas niveladoras.madeirado	2	un	1.015,30	2.030,60
12	Mesa Retangular 1,40x0,60x0,74m Tampo de 25mm de espessura, pés de aço –Mod.Corp, travessa 18mm de espessura e 400 de altura. Recuo da travessa de 130mm,acabamento em fita 2mm, revestimento melamínico, sapatas niveladoras.madeirado	3	un	1.015,30	3.045,90
13	Mesa em Formato “L” Tampo de 25mm de espessura, travessa em BP 345mm de altura, acabamento ergosoft frontal 26mm e fita de borda 2mm nos demais lados, estrutura em aço oblongo, duas colunas com madeira lateral e pé tubo 3” decanto.	4	un	883,30	3.533,20
14	Painel para Estação 18mm reto, com fita de 1mm nos 4 lados.	4	un	101,00	404,00
15	Plataforma 2,00x1,40 Tampo duplo bipartido 25mm de espessura, em revestimento melamínico, com furação,com caixa de tomada média, acabamento fita 2mm. Estrutura 40x40.	1	un	3.175,70	3.175,70
16	Mesa de Reunião Bote 2,60x1,20x0,74m Tampo e pés painéis de 25mm de espessura, em revestimento melamínico, acabamento em fita 2mm. (Tampo bipartido). Sem caixa de tomada, sem calha berço.	1	un	1.329,65	1.329,65
TOTAL GRUPO 2		19	-	-	17.809,50



GRUPO 3 - ARMÁRIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	Quantidade	Unidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Diretoria – Armário Baixo Tampo e base 25mm, demais peças 18mm, em revestimento melamínico. Com 2 portas, uma prateleira móvel, dobradiças 110º e chave escamoteável. Acabamento fita madeirado	1	un	321,10	321,10
18	Diretoria – Armário BaixoTampo e base 25mm, demais peças 18mm,em revestimento melamínico. Com 1 porta,uma prateleira móvel, dobradiças 110º e chave escamoteável. Acabamento fita.Abertura lado direito madeirado	1	un	558,40	558,40
19	RECEP-TEC-OPERC – Gaveteiro Volante 324X470x680mm 4 gavetas, tampo e base 25mm, demais peças 18mm, em revestimento melamínico.Gavetas internas em aço com corrediças metálicas. Com puxador e chave escamoteável. Acabamento fita.	4	un	558,40	2.233,60
20	Adm-fin-operac – Armário Baixo Tampo e base 25mm, demais peças 18mm,em revestimento melamínico. Com 2 portas,uma prateleira móvel, dobradiças 110º e chave escamoteável. Acabamento fita.	4	un	493,20	1.972,80
21	Adm-Fin-operac – Armário BaixoTampo e base 25mm, demais peças 18mm,em revestimento melamínico. Com 1 portas,uma prateleira móvel, dobradiças 110º e chave escamoteável. Acabamento fita.	4	un	327,60	1.310,40
22	Operacional Gaveteiro Fixo 322X400X315mm 2 gavetas, 18mm, em revestimento melamínico. Gavetas internas em aço com corrediças metálicas. Com puxador e chave escamoteável. Acabamento fita.	4	un	273,60	1.094,40
23	Adm-fin-operc - Arquivo madeira 0,46x0,62x1,36m, com 4 Gavetas com corrediças telescópicas, tampo e base de 25mmm, demais peças 18mm, em revestimneto metalamínico. com puxador e chave escamoteável, acabamento em fita.	4	un	799,40	3.197,60
24	Almoxarifado – Armário Porta Alta Tampo e base 25mm, demais peças 18mm em revestimento melamínico. Com uma prateleira fixa e duas móveis. Com dobradiças 110º e chave escamoteável.Acabamento fita	1	un	1.180,80	1.180,80
TOTAL GRUPO 3		23		-	11.869,10



GRUPO 4 - RECEPÇÃO-MÓVEIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	Quantidade	Unidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	Sofá modulado	2	un	860,00	1.720,00
26	Mesa de canto	1	un	450,00	450,00
TOTAL GRUPO 4		3		-	2.170,00
TOTAL GRUPOS 1+2+3+4		87			68.519,05



CARTA- CONVITE Nº 005/2015

ANEXO IV

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular credenciamos nosso (a) representante o (a) Senhor (a)..... portador(a) do CPF nº e carteira de identidade n.º..... expedida em .../.../..., por, estado civila quem conferimos amplos e especiais poderes para fins e efeitos da licitação referente ao CONVITE nº 001/2015, podendo o mesmo interpor recursos, renunciar o direito de recorrer, protestar, assinar documentos, entre eles as atas das sessões públicas de abertura e julgamento da licitação e tudo mais que se fizer necessário ao perfeito e fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

Assinatura

(nome completo número da identidade do declarante)



CARTA CONVITE Nº 005/2015

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

DECLARAMOS, para todos os efeitos legais, que ao apresentar uma proposta, com preços e prazos indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, às quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Local e data

Assinatura
(em papel timbrado da Licitante)



CARTA CONVITE Nº 005/2015

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação da Licitação)

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa e em papel timbrado da licitante).



CARTA CONVITE Nº 005/2015

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(razão social da empresa)
inscrita no CNPJ nº _____, por
intermédio de seu representante legal, o (a)
Sr.(a) _____, portador da Carteira de
Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta
empresa, na presente data, é considerada:

- () Microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- () Empresa de Pequeno Porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local, data, carimbo e assinatura do responsável.
(em papel timbrado do licitante)



CARTA CONVITE Nº 005/2015

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAMOS, que não estamos impedidos de contratar com a Confederação Brasileira do Desporto Escolar-CBDE, nem suspensos de participar de licitação.

DECLARAMOS, também, sob as penas da Lei, que não utilizamos mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utilizamos, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com a legislação vigente.

Local, data, carimbo e assinatura do responsável.
(em papel timbrado do licitante)



CARTA CONVITE Nº 005/2015

ANEXO IX

MODELO DE ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos (ou declaramos) que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, inscrição estadual nº _____, estabelecida no (a) _____, forneceu ou executou os seguintes mobiliários para este órgão (ou para esta empresa):

_____.

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Local e data

Assinatura e carimbo do emissor



CARTA CONVITE Nº 005/2015

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR- CBDE**, associação de fins não econômico, de caráter desportivo educacional, integrante do Sistema Nacional do Desporto, estabelecida na SCN- Quadra 01 Bloco E, nº 50, salas 108 a 111, Ed. Central Park, Asa Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.953.020/0001-75, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente em exercício, Antonio Hora Filho, conforme Ata de Eleição de Posse de Diretoria em 26 de janeiro de 2012, registrada no Cartório 1º Ofício de registro Civil das pessoas Jurídicas registrado e arquivado sob número 00005526 do Livro nº A-18 em 3 de julho de 2000, portador da carteira de identidade nº 704168-SSP-SE e inscrito no CPF sob o nº 498.432.145-87 e, de outro lado,, com sede,, - CEP, registrada no CNPJ/MF sob o nº, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por, portador(a) da carteira de identidade nº e do CPF nº, vencedora da Licitação na modalidade de Convite nº 005/2015, firmam o presente Contrato, em conformidade com a Legislação vigente, Lei Complementar nº 123/2006, demais legislações pertinentes ao objeto e com as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o fornecimento, montagem e instalação do mobiliário na sede da CBDE, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Convite nº 005/2015, bem como a Proposta da **CONTRATADA**, datada de/..../..., instrumentos estes que passam a integrar e complementar o presente contrato, independentemente de transcrição.



CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

2.1 – Os serviços/produtos deverão ser executados/entregues em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Convite nº 005/2015, não podendo ser alteradas sem o prévio e expreso consentimento da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

3.1 - Colaborar com a **CONTRATADA**, prestando as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável da **CONTRATADA**;

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

4.1. Cumprir todas as especificações, encargos e obrigações descritas no Edital do Convite nº 005/2015 e seus anexos, que para todos os efeitos integram este instrumento;

4.2. Fornecer todos os materiais necessários, que deverão ser de primeira qualidade, de acordo com as especificações mencionadas

4.3. Cumprir todas as leis, regulamentos, normas e posturas em vigor, concernentes aos serviços sob sua responsabilidade, arcando com quaisquer taxas, emolumentos, infrações, multas e obrigações contra terceiros.

4.4. A aceitação final só será dada após a constatação da perfeita qualidade dos produtos e entrega de todos os itens.



CLAUSULA QUINTA

- DO VALOR

5.1. O valor total do presente contrato é de R\$,... (.....) e será pago através de crédito bancário na conta corrente da **CONTRATADA**, da seguinte forma:

5.1.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da efetiva prestação dos serviços/entrega do produtos e em conformidade com o previsto no item 7 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Convite nº 005/2015, que integra o presente instrumento, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura e após a aprovação da **CONTRATANTE**;

5.2 - Na hipótese de atraso no pagamento, por culpa da **CONTRATANTE**, o valor devido será atualizado financeiramente, em conformidade com o subitem 13.4 do Edital Do Convite nº 005/2015;

5.3 - A **CONTRATADA** não poderá pleitear junto à **CONTRATANTE** quaisquer pagamentos motivados por eventuais falhas ou erros contidos em suas propostas comerciais;

5.4 - Em caso de aditamento do contrato, esse poderá ser efetuado em até 25% (vinte e cinco por cento), nas hipóteses de complementação, acréscimo ou supressão que se fizerem necessários.

CLÁUSULA SEXTA

- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante da **CONTRATANTE**, doravante denominado "Fiscal do Contrato".

CLÁUSULA SÉTIMA

- PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

7.1. O prazo de vigência do presente Contrato é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo.

7.2. Não caberá qualquer prorrogação de prazo de execução



em decorrência de rejeição, por parte da **CONTRATANTE**, de etapas dos serviços que estejam em desacordo com o Termo de Referência e/ou especificações.

CLÁUSULA OITAVA

- PENALIDADES

8.1. Na hipótese de descumprimento total ou parcial das cláusulas e condições aqui ajustadas ou execução em desacordo com a proposta apresentada, será aplicada, garantida a ampla defesa, multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, calculada sobre o valor da parcela não cumprida, até que seja sanada a respectiva irregularidade, considerando a data da Notificação como termo inicial para aplicação da sanção, sem prejuízo das demais cominações legais ou previstas no Edital do Convite nº 005/2015;

8.2. Decorridos 30(trinta) dias de atraso sem a que a **CONTRATADA** tenha sanado qualquer das eventuais irregularidades previstas no item anterior, será aplicada multa de 10%(dez por cento), calculada sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA NONA

- RESCISÃO

9.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, de pleno direito, conforme legislação vigente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, cabendo, ainda à Contratada indenizar a **CONTRATANTE** seu efetivo prejuízo, por eventual dano a que se tenha dado causa, caso a **CONTRATADA** descumpra quaisquer de suas Cláusulas.

9.2 - Poderá também este contrato ser rescindido por comum acordo entre as partes, firmando-se, então, Termo de Rescisão em que suas condições venham a ser especificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA

- FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste contrato.



Assim ajustadas, obrigando-se por si e sucessores, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo

Brasília/DF, ___/_____/2015

.....
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR- CBDE

.....
Representante Legal da **CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: